



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

EDUARDA HENZ ROHTE

AGRICULTURA FAMILIAR E O PRONAF: EMPREENDEDORISMO FEMININO

CERRO LARGO
2021

EDUARDA HENZ ROHTE

AGRICULTURA FAMILIAR E O PRONAF: EMPREENDEDORISMO FEMININO

Trabalho de curso apresentado ao Curso de Administração da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito parcial para aprovação na disciplina de Trabalho de Curso.

Orientadora: Profa. Dra. Denise Medianeira Mariotti Fernandes

CERRO LARGO

2021

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Rohte, Eduarda Henz AGRICULTURA FAMILIAR E O
PRONAF: EMPREENDEDORISMO FEMININO / Eduarda Henz
Rohte. -- 2021.
91 f.:il.

Orientadora: Profa. Dra. Denise Medianeira Mariotti
Fernandes

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Bacharelado em Administração, Cerro Largo, RS, 2021.

1. Agricultura Familiar. 2. Pronaf. 3. Pronaf Mulher.
4. Empreendedorismo. 5. Políticas Públicas. I.
Fernandes, Denise Medianeira Mariotti, orient. II.
Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

**Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

EDUARDA HENZ ROHTE

AGRICULTURA FAMILIAR E O PRONAF:
EMPREENDEDORISMO FEMININO

Trabalho de Curso apresentado ao Curso de
Administração da Universidade Federal da Fronteira
Sul, como requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Administração,

Este Trabalho de Curso foi defendido e aprovado pela banca em:
27/09/2021.

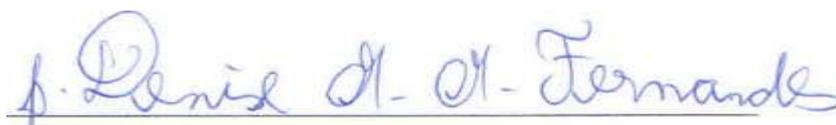
BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Denise Medianeira Mariotti Fernandes- UFFS
Orientadora



Profa. Dra. Louise de Lira Roedel Botelho —UFFS



Me. Micheli dos Santos Waldow- UFFS

RESUMO

A criação do Pronaf reflete no incentivo aos movimentos sociais do campo e na definição do grupo da agricultura familiar que anteriormente era conhecido como pequeno agricultor. Com a estabilização do programa, houve o surgimento de várias linhas para financiamento, fazendo com que houvesse a divisão de subgrupos, resultando na criação da política em relação às demandas alegadas nos movimentos sociais (ZANI; COSTA, 2014). E uma dessas linhas de financiamento é o Pronaf Mulher, que foi criado na safra 2003/2004, sendo exclusivamente voltado para as mulheres agricultoras rurais. A temática do estudo é voltada para a busca da produção científica referente à agricultura familiar e o Pronaf, sendo direcionada para o Pronaf Mulher, buscando dados a partir do seu ano de criação, em 2004. O presente estudo teve como objetivo geral analisar as principais contribuições do Pronaf na agricultura familiar, mais especificamente o Pronaf Mulher na vida das empreendedoras rurais no Brasil, no período entre 2004 a 2021. A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa e quantitativa e o procedimento de análise foi o bibliométrico referente à produção científica do tema abordado. Foram analisados 28 artigos publicados no banco de dados Google Acadêmico, onde a metodologia mais utilizada foi de natureza aplicada, com abordagem qualitativa e o procedimento de estudo foi o bibliográfico e o de pesquisa em campo com entrevistas. O ano com maior número de publicações foi 2017 e os periódicos com maior frequência foram o SOBER (Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural) e o repositório digital da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), ambos com 3 publicações cada. Os resultados mostram que o Pronaf Mulher traz inúmeras contribuições para a vida das agricultoras rurais, podendo citar o aumento da autonomia feminina nas decisões da propriedade, elevação da autoestima, bem-estar social e da qualidade de vida, além da redução da desigualdade entre homens e mulheres no campo. Por fim, a partir desse estudo, ficou evidente que essas informações poderiam ser confirmadas por meio de uma pesquisa de campo com as agricultoras, que se apresentou como sugestão de trabalhos futuros.

Palavras-chave: Pronaf. Agricultura Familiar. Pronaf Mulher. Empreendedoras Rurais.

ABSTRACT

The Pronaf's creation reflects on the incentive of rural social movements and on the definition of the family farming group that was previously known as small farmers. With the stabilization of the program, there was the emergence of several funding lines, causing the division of subgroups, resulting in the creation of policy in relation to the alleged demands in the social movements (ZANI; COSTA, 2014). One of these financing lines is the "Pronaf Woman", created in the 2003/2004 crop, exclusively directed to rural women farmers. The present study aimed to analyze the main Pronaf contributions in the family farming, specifically, the "Pronaf Woman" in the life of rural entrepreneurs in Brazil, in the period between 2004 and 2021. The methodology used was a qualitative and quantitative approach and the analysis procedure was a literature review regarding the scientific production of the topic addressed. Twenty-eight articles published in the Google Academic database were analyzed, on those, the applied methodology with a qualitative approach were the most used, the most frequent study procedure was the bibliographical, the field and interview research were the most frequent. The year with the highest number of publications was 2017 and the journals with the highest frequency were SOBER (Brazilian Society of Economics, Administration and Rural Sociology) and the UFRGS digital repository (Federal University of Rio Grande do Sul), both with 3 publications each. The results show that Pronaf Woman brings numerous contributions to the lives of rural women farmers, including the increase in female autonomy in the property decisions, increased self-esteem, social well-being and quality of life, besides, the reduction in inequality between men and women in rural areas. Lastly, from this study, it became clear that this information could be confirmed through a field research with the farmers, which was presented as a suggestion for future works.

Keywords: Pronaf. Family farming. Pronaf Woman. Rural entrepreneurs.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Natureza da Pesquisa.....	37
Gráfico 2 – Abordagem do Problema	38
Gráfico 3 – Procedimentos de Estudo.....	40
Gráfico 4 – Pesquisa de Campo.....	41

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Informações coletadas para seleção dos artigos a serem analisados..	299
Quadro 2 – Artigos selecionados para análise	333
Quadro 3 - Periódicos em que os artigos foram publicados	422
Quadro 4 - Crédito de Investimento - Pronaf Mulher (MCR 10-9)	51
Quadro 5 – Limite de Crédito	522
Quadro 6 – Valor de contratos por Estado e Região	555
Quadro 7 – Contribuições do Pronaf Mulher	577
Quadro 8 – Quadro resumo das linhas de crédito	733
Quadro 9 – Objetivos e resultados encontrados nos artigos	81

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	TEMA	12
1.2	OBJETIVOS	12
1.2.1	Objetivo geral	12
1.2.2	Objetivos específicos.....	12
1.3	JUSTIFICATIVA	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1	AGRICULTURA FAMILIAR E SUA HISTÓRIA NO BRASIL.....	15
2.2	POLÍTICAS PÚBLICAS	17
2.3	PRONAF	19
2.4	EMPREENDEDORISMO RURAL.....	24
3	METODOLOGIA	27
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	27
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	28
3.3	COLETA DE DADOS	28
3.4	ANÁLISE DOS DADOS.....	30
4	APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	32
4.1	TRABALHOS INDEXADOS NO BANCO DE DADOS GOOGLE ACADÊMICO	32
4.2	PANORAMA DOS ESTUDOS A RESPEITO DO PRONAF MULHER NO BRASIL	36
4.2.1	Quanto à natureza do estudo e a abordagem do problema	36
4.2.2	Quanto ao tipo de procedimento de estudo	38
4.2.3	Quanto aos periódicos em que foram publicados os trabalho /artigos	41
4.2.4	Quanto à autoria dos trabalhos/artigos.....	45
4.3	PRINCIPAIS OBJETIVOS E OS PRINCIPAIS RESULTADOS E CONTRIBUIÇÕES DO ESTUDOS/PESQUISAS PUBLICADAS.....	48
4.4	VOLUME DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO PROGRAMA PRONAF MULHER E O Nº DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DESENVOLVIDOS NAS REGIÕES DO BRASIL	50
4.5	PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DO PRONAF MULHER ELENCADAS NOS TRABALHOS/ARTIGOS PUBLICADOS	56

5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
	REFERÊNCIAS.....	63
	ANEXO A – QUADRO RESUMO DAS LINHAS DE CRÉDITO.....	73
	ANEXO B – OBJETIVOS E RESULTADOS ENCONTRADOS NOS	
	ARTIGOS.....	81

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho propõe um estudo a respeito do empreendedorismo feminino presente na agricultura familiar, que vem conquistando seu espaço especialmente com a criação do Pronaf Mulher em 2004. Os principais pontos que são desenvolvidos no decorrer da pesquisa referem-se à agricultura familiar, o Pronaf (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar), principalmente o Pronaf Mulher, e a mulher empreendedora no Brasil. O estudo se desenvolveu com base em resultados obtidos a partir de um banco de dados específico, Google Acadêmico, buscando estudos de natureza científica com auxílio de palavras-chaves. O principal ponto enfatizado no decorrer do levantamento foi a criação do Pronaf Mulher e suas contribuições para a sociedade, devido a isso, se optou por analisar um período de doze anos, ou seja, a partir de 2004, quando ocorre a sua criação, até o ano de 2021.

A escolha deste tema deu-se pelo fato de as mulheres estarem assumindo novas posições na sociedade, além de ser um tema que gera bastante discussão, porém é um assunto que precisa ser mais explorado quando se trata da área rural, pois através disso, pode ser possível a identificação de aspectos que contribuem para o entendimento da evolução da mulher na agricultura familiar, como empreendedora, no decorrer dos anos. Assim, o empreendedorismo rural que envolve a produção familiar é uma área de extrema importância para ser estudada, pois está presente no desenvolvimento do país, sendo mais aparente nas cidades de pequeno porte, devido aos produtores rurais comercializarem seus produtos, advindos diretamente de suas plantações, movimentando a economia local.

Cabe destacar que com base na legislação ficam evidentes as características e a descrição dos empreendimentos rurais para o desenvolvimento da política, que de acordo com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 determina as orientações para a elaboração da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
(Brasil, 2006, sem paginação)

Ainda, pode-se acrescentar que, historicamente, segundo Schneider (2006), o produtor rural era visto como um gerador de matéria-prima de origem animal e vegetal que vivia, reproduzia e trabalhava com sua família na agricultura. Mas com o passar dos anos, as interações econômicas, tecnológicas e de comunicações foram se desenvolvendo, não se torna mais necessário que todos os filhos permaneçam na zona rural para auxiliar na produção familiar, fazendo com que possam buscar formação profissional e trabalhar em outras áreas de interesse individual.

Além de tudo isso, Auri Júnior (2018) esclarece que no Brasil, a agricultura familiar tem um papel muito importante para o desenvolvimento sustentável e para a produção de alimentos saudáveis. Para ele, é necessária a criação de políticas públicas para essa área tão essencial na vida da população e que é a base para o sustento de milhões de famílias. Na nação brasileira, a agricultura familiar surgiu às margens de grandes plantações e não teve nenhuma política a seu favor, todos os produtores contavam com pequenas propriedades rurais. No decorrer da década de 1990, várias mudanças no contexto econômico, social e político ocorreram em todo o mundo, fazendo com que a agricultura familiar começasse a ser mais valorizada (SAVOLDI; CUNHA, 2010).

De acordo com a Fundação de Economia e Estatística (2015), a agricultura familiar no Rio Grande do Sul é essencial para a produção de diversos alimentos básicos para o mantimento da população do país, sendo os principais: mandioca, feijão, leite, aves, milho e suínos. Além disso, os agricultores familiares são responsáveis por parte significativa da produção de gado, soja e trigo do Estado. A FEE (2015) afirma também, que o Rio Grande do Sul é o terceiro estado do Brasil com maior número de habitantes que dedicam suas atividades à agricultura familiar, sendo que as duas regiões com maior destaque são a região noroeste e a centro-oriental.

A partir da década de 1990 iniciou-se a busca pelo fortalecimento da agricultura familiar no Brasil e através de políticas públicas surgiu o Pronaf, programa do Governo Federal que procura estimular a agricultura possibilitando a realização de financiamentos, aumentando a produção e a geração de renda para os agricultores familiares, trazendo segurança alimentar e desenvolvimento sustentável

para essa área (FERNANDES, 2013). E buscando o incentivo para as mulheres agricultoras, na safra 2003/2004, foi criado o Pronaf Mulher, reduzindo a desigualdade na obtenção de recursos entre homens e mulheres nesse setor, promovendo a autonomia das mesmas no meio rural, independente de estado civil, idade, cor ou religião (ZORZI, 2008).

Então, a escolha desse assunto está relacionada com a importância da mulher rural empreendedora e sua influência na tomada de decisão nas propriedades rurais. Por esse motivo, enfatiza-se a relevância desse estudo, buscando esclarecer informações e conhecer outros estudos que reforçam as contribuições do Pronaf para o empoderamento da mulher agricultora rural e sua influência nos resultados da produção e no desenvolvimento do empreendimento rural. Diante do exposto, o que instigou a investigação foi o seguinte problema de pesquisa: “Quais são as principais contribuições do Pronaf Mulher para a agricultura familiar, no período entre 2004 e 2021, no Brasil?”.

1.1 TEMA

O tema que norteia o presente trabalho refere-se às principais contribuições do Pronaf Mulher para o empreendedorismo feminino na agricultura familiar.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar as principais contribuições do Pronaf na agricultura familiar, mais especificamente o Pronaf Mulher na vida das empreendedoras rurais no Brasil, no período entre 2004 a 2021.

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar a quantidade de trabalhos indexados no banco de dados Google Acadêmico;
- Apresentar um panorama de como o tema vem sendo estudado no Brasil;

- Descrever os principais resultados e contribuições dos estudos encontrados no banco de dados do Google Acadêmico, no período de 2004 a 2021;
- Identificar o volume de recursos disponibilizados pelo programa Pronaf Mulher, o número de contratos de financiamento desenvolvidos nas regiões do Brasil;
- Apontar as principais contribuições da criação do Pronaf Mulher para as empreendedoras rurais brasileiras.

1.3 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema “Contribuições do Pronaf Mulher para o empreendedorismo feminino na agricultura familiar”, tem como justificativa o interesse pela busca de informações referente a um assunto que está constantemente presente na vida da população em geral, principalmente nas pequenas cidades, que é a agricultura familiar. Além disso, conforme propõe o estudo, é relevante a pesquisa para identificarmos a influência da mulher na tomada de decisão em uma propriedade rural e buscarmos informações em outros estudos sobre os aspectos que envolvem o Pronaf e o empoderamento feminino.

Outro motivo relevante para a realização desse estudo é a identificação da acadêmica com o tema, já que a mesma é filha de agricultores familiares que vivem no meio rural e trabalham constantemente na produção de alimentos. Devido a isso, torna-se relevante a explanação do assunto e a busca por conhecimento. A produção científica possui grande relevância para as atividades acadêmicas e para investigações, pois é através dela que são apresentados os resultados, a relevância e a conveniência da pesquisa (COSTA et al., 2012).

Milhares de famílias brasileiras necessitam da agricultura familiar para sobreviver, contando com grande parte da produção dos alimentos feita de forma manual, apresentando ampla variedade de produtos, distribuindo rapidamente e de maneira direta ao consumidor para que não haja perda da produção. Além disso, a agricultura familiar gera empregos na área rural e fornece grande variedade de produtos para os mercados locais (BELTRAME; PEREIRA, 2017).

Segundo Medeiros e Ribeiro (2003), a participação das mulheres na agricultura familiar sempre foi encoberta, pois elas eram consideradas responsáveis pela reprodução social, pela realização dos afazeres domésticos e outras atividades

produtivas eram apontadas como papel de mãe e esposa, que no caso, presta ajuda ao marido. As mesmas afirmam que “a divisão sexual do trabalho condiciona formas diferenciadas de inserção social para homens e mulheres, existindo uma identificação cultural entre atividades e papéis para cada um dos sexos”.

A criação do Pronaf representa a legitimação, por parte do Estado, de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, bem como designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (MATTEI, 2006, p.14).

A criação do Pronaf reflete no incentivo aos movimentos sociais do campo e na definição do grupo da agricultura familiar que anteriormente era conhecido como pequeno agricultor. Com a estabilização do programa, houve o surgimento de várias linhas para financiamento, fazendo com que houvesse a divisão de subgrupos, resultando na criação da política em relação às demandas alegadas nos movimentos sociais (ZANI; COSTA, 2014).

Deste modo, essa pesquisa se torna relevante devido à abrangência da análise que engloba o período de 2004 a 2021, ou seja, a partir da criação do Pronaf Mulher na safra 2003/2004, totalizando 17 anos de verificação desse estudo bibliométrico. O assunto abordado é um diferencial por analisar artigos científicos buscando minimizar as lacunas referentes ao Pronaf Mulher e o empreendedorismo feminino no meio rural. Além de ser um tema que vem ganhando espaço no meio científico, devido ao avanço do desenvolvimento na agricultura e a conquista pelo lugar da mulher no campo. Os resultados desse estudo que foram advindos da produção científica contribuirão para os indivíduos e agricultores que não tem muito conhecimento sobre o Pronaf Mulher, além da comunidade acadêmica, possibilitando elaborações de outras pesquisas com base no presente projeto. Com a realização do estudo é perceptível que a agricultura familiar possui um amplo espaço no meio científico em relação ao Pronaf. Por fim, foram realizadas as análises a partir do estudo bibliométrico e, ainda, um comparativo entre regiões, quanto ao volume de recursos e contratos desenvolvidos por meio do Pronaf Mulher, a quantidade de propriedades rurais familiares e o tamanho desses municípios, a partir de informações que serão obtidas nos sites Bacen, Sicor e Derop.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse capítulo apresenta-se os principais pontos e fundamentos acerca do tema agricultura familiar e o Pronaf: empreendedorismo feminino. A primeira seção aborda os assuntos envolvendo a agricultura familiar no Brasil. Já a segunda, apresenta as políticas públicas que favorecem a agricultura familiar. A terceira seção refere-se ao Pronaf. E por fim, a última seção trata da linha de crédito Pronaf Mulher.

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR E SUA HISTÓRIA NO BRASIL

No contexto brasileiro, a agricultura se desenvolveu a partir da chegada dos portugueses, no início do século XVI. Inicialmente cultivavam a cana-de-açúcar e o tabaco, em grandes propriedades e com mão de obra escravizada, visando à exportação dos produtos para a Europa. Para a subsistência do trabalho dos empregados, foram criadas outras atividades de cultivo para exportação, como é o caso da mandioca, do milho e da criação animal (MIRANDA, 2008). Com o passar dos anos várias mudanças foram acontecendo no que se refere ao desenvolvimento de atividades agrícolas, mostrando-se distinta a forma de atuação da agricultura patronal e da agricultura familiar.

Na agricultura patronal tem-se a gestão e o trabalho totalmente separados, há padrão nas técnicas agrícolas, os trabalhadores são assalariados, utilizam-se tecnologias que visam à diminuição de trabalho humano, os insumos são adquiridos e valorizam a especialização de seus produtos (VEIGA, 1996).

Já a agricultura familiar possui destaque para a preocupação em relação à diferenciação, a gestão e o trabalho são diretamente relacionados, a qualidade de vida e os recursos naturais possuem grande importância, utilização de insumos internos, mão de obra predominantemente familiar e o processo produtivo é direcionado pelos proprietários (VEIGA, 1996). E assim, escolheu-se essa última para a realização desse trabalho, e por isso, apresentam-se alguns conceitos para a elucidação sobre esse contexto.

A agricultura refere-se à produção de alimentos para o abastecimento da população, que desde os primórdios da humanidade ocupou terras férteis, desenvolvendo técnicas para enriquecimento do solo, favorecendo a maior produtividade e qualidade dos produtos. Com o passar dos anos, esse setor tornou-

se dependente de inovações, ocasionado pelo surgimento das indústrias e o desenvolvimento urbano, fazendo com que todos esses meios se relacionassem mutuamente (LIMA; SILVA; IWATA, 2019). As autoras ainda pontuam as inovações tecnológicas como fortes influenciadores para a evolução agrícola quanto à mecanização de atividades e tecnologias de ponta utilizadas no setor.

O Estatuto da Terra (Lei n. 4.504, 1964, art. 4º, II) define a propriedade familiar como:

“[...] o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros.” (BRASIL, 1964, sem paginação)

Savoldi e Cunha (2010, p. 29) observam que “no Brasil, os agricultores familiares são de fato pequenos agricultores, representando o tamanho das propriedades, uma das mais fortes restrições para o crescimento sustentável da agricultura familiar”. A propriedade utiliza principalmente a mão de obra da família, sendo que pode haver contratação de outros serviços nos períodos de safra, pois as atividades aumentam de proporção. A agricultura familiar tem o objetivo de aproveitar integralmente o cultivo de toda a propriedade rural e da mão de obra familiar, possibilitando a produção diversificada de produtos que chegarão à mesa do consumidor (BELTRAME; PEREIRA, 2017).

Trentin e Wesz Júnior (2005) apontam que a agricultura familiar nasceu a partir dos camponeses, com relações quanto à propriedade, família e trabalho. Os mesmos afirmam que a agricultura foi se modificando conforme ocorriam as transformações na sociedade. Quando se inicia a colonização do Brasil, a partir de 1500, a técnica agrícola trazida pelos europeus se mesclou com a presente em nossas terras, no caso, as indígenas, passando a serem consideradas de policultura. Após isso, novas modificações surgem com a “Revolução Verde”, onde ocorreu a implementação dos agrotóxicos e emprego de larga escala de forma mecanizada. Assim, houve um grande aumento do êxodo rural devido ao rápido índice de modernização das cidades.

A agricultura familiar, em sua grande maioria, é constituída por indivíduos com baixo nível de escolaridade, que buscam cultivar seus produtos de maneira diversificada para reduzir custos, elevar a renda e utilizar mão de obra familiar, obtendo destaque de produção no Brasil, a atividade leiteira (LORINI, 2017). O autor

ainda destaca que assim como no país, o estado do Rio Grande do Sul, possui grande parte da sua produção voltada para a área leiteira e cultivo de frutas e hortaliças, sendo consideradas as principais fontes de rendas dessas famílias. Jesus (2014) apresenta que quando se trata de agricultura familiar o censo agropecuário caracteriza o trabalho das mulheres e dos filhos como não remunerado. A autora ainda completa que as estatísticas desvalorizam o trabalho exercido pelo sexo feminino, em questão de retorno, tempo ou qualidade. Porém, há um contraponto, pois como Jesus (2014, p. 47) cita “as mulheres são ativas, mas têm pouco acesso à renda”. Portanto, é possível destacar que as mulheres são mais detalhistas e cuidadosas nas atividades que exercem, realizando com maior qualidade e destreza.

Pode-se perceber que há um problema em relação à sucessão rural na agricultura familiar. Lorini (2017) observa que a sucessão rural é um dos principais problemas encontrados na agricultura, pois nos dias de hoje, são poucos os jovens que permanecem no campo e lideram as atividades da família, devido à busca dos mesmos por novas oportunidades nos centros urbanos. Por vezes, pode ocorrer também de os patriarcas não aceitarem decisões e ideias propostas pelos filhos, fazendo com que haja certa desmotivação por parte dos mais novos para contribuir no andamento da propriedade. Para isso, visando o fortalecimento, a permanência do jovem no campo e o suprimento das necessidades dessa categoria social, torna-se fundamental a criação de políticas públicas que auxiliem no suprimento das carências encontradas na agricultura familiar.

Desse modo, como resultado de ações desenvolvidas por movimentos sociais para suprir carências existentes no contexto brasileiro surgiram políticas públicas, em especial as relacionadas com a agricultura familiar.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas que auxiliam o setor agropecuário brasileiro obtiveram força a partir da implementação do Plano Real, no ano de 1994, onde ocorreu uma reorganização do sistema financeiro nacional. Com a estabilização econômica, houve um aumento nas demandas de recursos advindos do governo federal para o crédito rural, proporcionando benefícios como a redução de juros para financiamentos, fácil aquisição e possibilidade de parcelamento do crédito,

conquistando assim, várias pessoas que aderem à essa política pública (OLIVEIRA; OLIVEIRA; PAULI, 2018).

A partir da década de 90, o governo federal brasileiro criou várias iniciativas visando o desenvolvimento sustentável, ao fortalecimento das atividades rurais e ao combate à pobreza, sendo as principais: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e em 2000, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ações como o Bolsa Estiagem, Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) e o Garantia Safra (MOREIRA et al., 2016).

O Pronaf foi o primeiro programa criado, em 1996, o qual traz facilidade aos agricultores quanto à realização de financiamentos para investimentos e custeios, com juros mais baixos. As pessoas aptas ao Pronaf eram aquelas que se encontravam de acordo com o Banco Central e que possuíam a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), disponibilizada pelos sindicatos locais ou EMATER (Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural) (CRUZ *et al.*, 2020).

Sambuichi (2020) retrata sobre o PAA, que está anexado à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a inclusão de produtores rurais mais pobres e assegurar aos indivíduos uma alimentação mais saudável. O autor define dois tipos de beneficiários: os beneficiários fornecedores e os beneficiários consumidores. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares, enquanto que os consumidores referem-se à população que vive em situação de risco alimentar.

O programa opera atualmente em seis modalidades: compra com doação simultânea (CDS), compra direta (CDAF), apoio à formação de estoques, incentivo à produção e ao consumo de leite, compra institucional e aquisição de sementes. A principal delas é a CDS, em que o programa compra os alimentos produzidos pelos agricultores familiares e os doa a entidades da rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional – como restaurantes populares e bancos de alimentos – para a rede pública e/ou filantrópica de ensino, hospitais e outros, os quais, por sua vez, fazem a distribuição às pessoas que precisam desses produtos (SAMBUICHI, 2020, p. 1081).

Já o PNAE é uma política pública que assegura a distribuição de produtos de qualidade para as escolas do Brasil, incentivando a inclusão social nas áreas rurais, além da produção de alimentos saudáveis e fortalecer a agricultura (TROIAN *et al.*, 2020). Os autores ainda ressaltam que para a compra de alimentos de origem orgânica pode ocorrer acréscimo de cerca de 30% em relação aos produtos convencionais. De acordo com Amorin, Ribeiro Júnior e Bandoni (2020) o PNAE tem

um papel extremamente importante para a alimentação em escolas públicas brasileiras, pois elas representam em torno de 80% da educação básica do país. Ainda complementam que este estudo é bem estruturado e possibilita que os valores investidos sejam recebidos de forma rápida aos que mais necessitam.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (2012) pontua as principais diferenças entre o Bolsa Estiagem e os seguros para os agricultores, como o Seguro da Agricultura Familiar e o Garantia Safra. Os produtores familiares que tem direito ao Bolsa Estiagem são aqueles que foram atingidos pela seca e que já tenham realizado o Cadastro Único do governo federal, que não tenham nenhum tipo de seguro da sua produção e que sua renda gire em torno de até dois salários mínimos. Já quanto ao SEAF, os beneficiários são aqueles que tiveram problemas com geadas, estiagem, chuvas em excesso ou outros problemas climáticos e que possuem financiamentos pelo Pronaf. E por fim, o Garantia Safra é ofertado para os agricultores que sofreram com mais de 50% de perda produtiva, inicialmente esse benefício era ofertado somente para as regiões mais secas do Brasil, porém com o decorrer dos anos essa questão foi reformulada, passando a valer para todo o território nacional.

Para Oliveira, Oliveira e Pauli (2018), o governo realiza investimentos que favorecem os produtores rurais na comercialização de alimentos a nível mundial, visando à melhoria das atividades produtivas. Com isso, os agricultores realizam investimentos com maior segurança para obter um aumento da sua renda e melhor qualidade de vida. As autoras ainda colocam que a criação de programas que beneficiam os agricultores pode proporcionar o desenvolvimento local, gerando empregos, produtos de qualidade, aumento de renda e eficiência nos processos produtivos.

Portanto, pode-se perceber que esses programas se tornam muito importantes para o fortalecimento da agricultura familiar brasileira, que concedem acesso a créditos para vários grupos de agricultores, ofertando subsídios e recursos para investimentos, custeio e infraestrutura, como é o caso do Pronaf.

2.3 PRONAF

A criação do Pronaf, no ano de 1996, deu-se a partir da insistência do movimento sindical rural desde o ano de 1990. Esse programa teve por objetivo

proporcionar crédito rural e amparo aos pequenos agricultores que passavam por várias dificuldades financeiras para a devida realização das atividades no meio (SCHNEIDER, 2003). O autor completa que com o advento dessa política pública, os sindicatos rurais do Brasil, principalmente da região sul e nordeste, defenderam arduamente as propostas de juros menores e apoio institucional, para o comprometimento do Estado com os agricultores.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário em seu relatório anual de avaliação, este referente ao Plano Plurianual (2016-2019), pontua que no ano de 2019, as principais medidas para o crédito rural no Pronaf foram: aumento de recursos disponibilizados para financiamento por parte dos agricultores, totalizando R\$ 31,22 bilhões para a Safra 2019/2020; acréscimo de recursos orçamentários visando o desenvolvimento econômico dos produtores rurais e preservação de taxas menores de juro referente ao crédito rural, atualmente estabelecidas da seguinte forma: “0,5% a.a. para microcrédito, 3,0% a.a. para produtos e finalidades incentivadas, e máximo de 4,6% a.a. para os demais produtos e finalidades no Pronaf” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2019, p. 4). Ainda, é possível observar que essas determinações buscam melhorar as condições vividas pelos produtores rurais, quanto à qualidade de vida, produtividade e rendimento.

Outra medida citada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário é a aptidão ao financiamento de até R\$ 50 mil, para reformas ou construções de casas em áreas rurais. Conforme os dados disponibilizados pelo mesmo, em 2019 os valores financiados giraram em torno de R\$ 24,5 bilhões com total de 1.362.326 contratos realizados. “Portanto, no período de 2016 a 2019 alcançou-se um volume de 5,78 milhões de contratos, ou seja, cerca de 74% da Meta de 7,8 milhões de contratos” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2019, p. 5). Lorini (2017) explica que um grande percentual de famílias de pequenos produtores rurais, que vivem em pequenas propriedades, necessita de auxílio do município, Estado e governo para que consigam manter suas atividades. Por isso foram criadas diferentes linhas de crédito que favorecem várias áreas e diferentes tipos de agricultores familiares, possibilitando financiamentos para diversas finalidades.

Fernandes (2008) explica que existem três tipos de Pronaf, sendo eles: custeio, investimento e infraestrutura. O primeiro é destinado à atividades de cunho agropecuário e não-agropecuário, enquanto que o segundo, para investimento, visa a disponibilidade de crédito para melhorias na propriedade rural. Ambos podem ser

obtidos de maneira individual, coletiva ou grupal. No modo coletivo, se encontra o exemplo das cooperativas que visam um objetivo comum. Já no modo grupal, o acesso ao crédito se dá através da criação de um grupo de agricultores, o qual deverá efetuar os pagamentos das parcelas do empréstimo, porém a solicitação dos recursos necessários é realizada de forma individual. E por fim, a autora ainda destaca o Pronaf infraestrutura, que visa o desenvolvimento regional, com a manutenção de estradas, ações de combate às desigualdades e ao amparo para melhorias na agricultura familiar.

O Plano Safra 2020/21 define 14 grupos e linhas de crédito, sendo elas: Pronaf Grupo A, Pronaf Grupo A/C, Pronaf Grupo B, Pronaf Mulher, Pronaf Agroindústria, Pronaf Jovem, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Bioeconomia, Pronaf Agroecologia, Pronaf Floresta, Pronaf Industrialização para Agroindústria Familiar, Pronaf Semiárido, Pronaf Microcrédito Produtivo Grupo A, Pronaf Produtivo Orientado e o Pronaf Custeio. No quadro resumo no Anexo A, serão apresentados os dados disponibilizados pelo Governo Federal no ano de 2020, abrangendo todos os grupos e linhas de crédito, juntamente com o público beneficiado, o alvo/finalidade, o limite de crédito, as taxas de juros e os prazos, carência e bônus.

Conforme o quadro resumo que se encontra no Anexo A se pode observar que cada grupo ou linha de crédito possui detalhadamente todas as características dos beneficiários, bem como os fatores relevantes para a definição quanto à qual tipo de Pronaf pode ser enquadrado o indivíduo e também, tudo o que implica com a concessão do financiamento, ou seja, taxas de juros, prazos e o limite do montante. É possível perceber a agricultura familiar está avançando cada vez mais quanto a direitos e programas que a favoreçam. Isso é resultado das lutas pelos sindicatos dos trabalhadores rurais juntamente com os próprios produtores, na busca de melhorias de suas condições produtivas e até mesmo de moradia.

Por outro lado, há diversas reclamações quanto ao processo de concessão ao crédito estabelecido pelo Pronaf, conforme o trecho de Fernandes (2008, p. 18) apresenta:

[...] os agricultores reclamam do excesso de burocracia exigida pelas normas técnicas e pelo banco; reclamam da falta de preparo dos técnicos para passar as informações técnicas em linguagem simplificada aos agricultores, da demora dos resultados quanto à aprovação dos projetos solicitados, da falta de divulgação das datas para envio de projetos para custeio e investimento. Isso tem causado frustração aos agricultores e recursos perdidos quando os projetos não são aprovados.

Percebe-se que no decorrer dos anos várias linhas de crédito foram sendo criadas visando o incentivo dos produtores para que não desistam de produzir e comercializar seus produtos, além de incentivar o jovem a permanecer no campo e até mesmo eliminar as barreiras que se referem à mulher na agricultura. Através do Plano Safra 2003/2004 foi criada a linha de crédito Pronaf Mulher, com o intuito de proporcionar a essa classe trabalhadora o acesso para financiamento que favoreçam a sua produção agrícola (JESUS, 2014).

Com a criação do Pronaf Mulher, as agricultoras têm mais autonomia e visibilidade na produção, além de garantir o acesso ao crédito rural e aos fundos constitucionais, contando com prazos diferenciados para as mulheres e jovens trabalhadoras familiares (FILIPAK; SAPIENSA; ALEIXO, 2012). Jesus (2014) afirma que a partir dessa linha de crédito específica, até 35% do valor que é financiado pode ser aproveitado para realização de custeio ou aquisição de materiais e/ou necessidades para a propriedade, como por exemplo, compra de animais, medicamentos ou trato animal, além de gastos voltados para a manutenção das pastagens e outras plantações.

Filipak, Sapiensa e Aleixo (2012) ainda comentam que esse tipo de Pronaf voltado para as mulheres é extremamente positivo, tanto para a sociedade em geral como para as empreendedoras rurais, que estão conquistando cada vez mais o seu espaço no campo. Os autores ainda observam que através de sua independência econômica, as mulheres são consideradas trabalhadoras rurais e o mais importante, são reconhecidas por suas famílias, fazendo com que as barreiras sociais que existiam no passado sejam derrubadas.

Em contrapartida, ainda encontram-se empecilhos, pois de acordo com Jesus (2014) apesar de a produtora rural permanecer ou mudar de grupo na qual ela está enquadrada ou até mesmo ter quitado sua dívida do financiamento anterior, ela pode acessar o Pronaf-Mulher somente uma vez. Essa regra não é aplicada em todas as linhas de crédito do Pronaf, já que em alguns casos pode-se realizar o pedido do empréstimo três vezes consecutivas.

Dessa forma, no que tange ao volume de recursos referente ao Pronaf Mulher, Brasil (2007, *apud* ZORZI, 2008) traz resultados comparando o período a partir da safra 2003/2004 até a safra 2005/2006, observando um aumento elevado na participação feminina no Pronaf Mulher. O número de contratos firmados passou de 469 no primeiro ano para 8.869 no último ano, ou seja, é possível perceber o

aumento de mais de 1000% de adesão ao programa por parte das mulheres. O autor ainda afirma que as regiões que obtiveram maior destaque foi a Nordeste, seguida da região Sul. A região nordeste contava na safra 2003/2004 com 40 contratos e com a safra 2005/2006 alcançou 5.635, sendo um aumento bastante considerável. Já a região Sul somou 376 contratos na primeira safra, obtendo um valor bem maior comparado às demais regiões brasileiras, e atingiu 1.654 contratos na safra 2005/2006. A região que menos aderiu ao programa foi a região norte, passando de 4 contratos na primeira safra para 171 na última safra analisada.

Já quando se trata do montante de recursos acessado no mesmo período de tempo, safra 2003/2004 até a safra 2005/2006, Brasil (2007, *apud* ZORZI, 2008) comenta que na primeira safra o montante obtido foi de R\$ 2.595.609,00 e na safra de 2005/2006 o valor aumentou para R\$ 56.726.571,15. Com isso, pode-se observar que o montante aumentou R\$ 54.130.962,15 em questão de dois anos. Cada região obteve o seguinte montante na safra 2005/2006: R\$ 1.400.090,00 na região Norte, R\$ 3.846.359,00 na região Centro-Oeste, R\$ 8.411.496,00 na região Sudeste, R\$ 14.321.816,00 na região Sul e R\$ 28.746.811,00 na região Nordeste.

Então, pode-se compreender que ano após ano as mulheres se sentem mais confiantes para realizarem um financiamento em busca da realização de um sonho, empreendendo e investindo na propriedade em que vive. E com isso, as agricultoras conseguem mudar sua situação econômica, podendo se posicionar quanto às decisões no trabalho, na família, na produção e no próprio consumo (ZORZI, 2008). A autora ressalta que a divisão do trabalho entre homens e mulheres ainda prevalece, conseqüentemente a mulher exerce sua função como agricultora e de forma extra, realiza suas atividades no empreendimento com recursos financiados pelo Pronaf Mulher.

Portanto, o Pronaf Mulher mostra-se positivo, pois pode gerar incentivos ao desenvolvimento para os esforços femininos, mostrando que a mulher agricultora também é capaz de cultivar produtos, cuidar da propriedade, gerenciar os negócios da família e complementar a renda familiar. Assim, podendo exercer o empreendedorismo rural quebrando *tabus* que no passado eram predominantes na sociedade. Porém, há diversos aspectos que precisam ser estudados e melhorados, para que o Pronaf Mulher seja mais acessado e se torne um facilitador para as empreendedoras rurais.

2.4 EMPREENDEDORISMO RURAL

O empreendedorismo é extremamente importante para o adequado andamento do negócio, bem como para o desenvolvimento regional e nacional. Os resultados dos empreendimentos surgem a partir de ações que são vistas como um ponto de oportunidade lucrativa, onde o empreendedor utiliza alguma ideia, desenvolve a mesma e inova dentro da empresa (HISRICH; PETERS; SHEPHERD, 2014). Os autores ainda afirmam que o empreendedorismo requer uma ação empreendedora, ou seja, a concessão de novos produtos, serviços ou processos por parte da empresa ou da inserção em mercados novos, podendo ocorrer através de uma organização iniciante ou de alguma já existente. “A palavra empreendedor é derivada da palavra francesa *entrepeneur*, foi usada pela primeira vez em 1725, pelo economista irlandês Richard Cantillon para designar o indivíduo que assumia riscos” (CUSTÓDIO, 2011, p.16).

Custódio (2011) diz que para empreender, o indivíduo deve aproveitar as oportunidades que surgem no seu caminho, ter uma visão ampla do futuro e ter o foco não somente no âmbito empresarial, mas sim na área pessoal. A autora cita em seu trabalho de conclusão de curso os principais atributos que um empreendedor deve ter (p. 12): “[...] autoconfiança, foco em oportunidade, conhecer muitas pessoas, saber calcular e minimizar riscos, poder de persuasão e principalmente paixão pelo que faz”. Para Arnold (2011) o empreendedorismo se torna muito importante no espaço rural, onde os trabalhadores podem desenvolver características empreendedoras e com isso obter informações quanto à rentabilidade, produtividade e a competitividade. Para ele, a profissão de produtor rural, perpassa por gerações, com o amor por cuidar da terra e cultivar alimentos saudáveis, através de lições que são repassadas de pais para filhos. Arnold ainda completa que o empreendedor rural deve saber lidar com a tomada de decisão e a administração da propriedade, sendo que se isso não ocorrer de forma correta pode colocar em risco toda a propriedade e os rendimentos da família.

Estamos chamando de empresa rural o complexo família-fazenda, cujos recursos são dedicados à produção agropecuária, sem necessariamente assumir personalidade jurídica. O objetivo do proprietário-operador desta unidade produtiva (empresário) é maximizar o valor presente do patrimônio líquido da empresa. Em geral o proprietário é o empresário. Mas este termo representa a unidade de tomada de decisão que pode ser o fazendeiro, sua esposa, qualquer dos filhos ou sócios, ou uma combinação destes. E, em última instância, aquele que assume a responsabilidade pelas

consequências das decisões normalmente trabalha com membros de sua família nas tarefas comuns da fazenda, pelo menos parcialmente (ARNOLD, 2011, p. 31).

Entretanto, há outra realidade, além da renda, que precisa ser investigada, que diz respeito à desigualdade de gênero no espaço rural, porque desde o passado a mulher deveria exercer seu papel de esposa dentro de casa, realizando seus afazeres domésticos e educando os filhos, enquanto que os homens trabalhavam na lavoura, cultivando alimentos e comandando as atividades. Porém com o decorrer dos anos, essa situação vem mudando e a mulher vem conquistando seu espaço na sociedade. Foi a partir da década de 80 que houve ênfase na luta pelos direitos das mulheres agricultoras, onde durante anos lutaram pelo direito a terra, a assistência técnica, análise agrícola, documentações e crédito (JESUS, 2014). Mesmo com o aumento da participação das mulheres em ações que antes elas não podiam exercer na agricultura familiar, as políticas governamentais são deficitárias quanto ao acesso ao crédito e acordos para projetos (FILIPAK; SAPIENSA; ALEIXO, 2012).

Jesus (2014) observa que a mulher conseguiu várias vitórias, no que se refere à desigualdade entre homens e mulheres no espaço familiar agrícola e no desenvolvimento econômico e regional. Começou a ser considerada cidadã, com a concessão de documentos de natureza civil e trabalhista, acesso a informações sobre a aposentadoria e contribuição social, auxílio-maternidade, auxílio-doença, e conquistou o início do reconhecimento das mulheres trabalhadoras rurais no meio produtivo.

O ramo agro empreendedor feminino iniciou-se com as mulheres exercendo atividades como artesanato e explorações agrárias, sem necessidade de trabalhadores assalariados, ou seja, todas as tarefas eram realizadas na família. A mulher conciliava suas atividades domésticas com as que envolviam o empreendedorismo (Ferraz, 2019). De acordo com Tan (2008 *apud* Gouvêa; Silveira; Machado, 2013) as mulheres empreendedoras são audaciosas, não possuem medo de assumir riscos, possuem visão de futuro, são proativas e gostam de competir. Todas essas características encontram-se tanto nas empreendedoras rurais como nas urbanas, pois ambas buscam o êxito e o reconhecimento de suas lutas.

Na gestão das propriedades rurais, o homem normalmente é visto como o principal membro atuante desse segmento. Mas, isso está mudando, as mulheres, desempenham múltiplas funções e tarefas na organização interna. Realizam controles administrativos, tomam decisões, isso significa

que participam das atividades de gerenciando a propriedade (FARIAS et al., 2020, p. 135).

Farias *et al.* (2020) trata da importância do empreendedorismo feminino na agricultura familiar, onde as mulheres são pouco reconhecidas, apesar de possuir ideias que trazem inovação no campo e contribuem com a renda familiar. Observa-se também que as mulheres possuem força para cultivar e organizar a plantação da propriedade, visando o aumento dos rendimentos e uma colheita satisfatória. Além de buscar seu reconhecimento perante a família e a sociedade.

Além disso, Costa, Silva e Araújo (2019) pontuam que através dos benefícios conquistados pelas mulheres, as mesmas possuem uma vida melhor e com direito a influência sociocultural. E com o passar dos anos foram sendo realizadas melhorias quanto ao Pronaf Mulher, com modificações na perspectiva econômica, possibilitando as realizações profissionais das agricultoras e o aumento da autoestima, fazendo com que não pensem em sair do campo em busca de novas condições de vida, pois seu espaço está sendo lapidado.

Para Zorzi (2008) a inserção das mulheres agricultoras em políticas de crédito faz com que elas tenham a possibilidade de iniciar um empreendimento, definindo uma posição social diferente quando se trata da família, do trabalho e da comunidade em geral. Farias *et al.* (2020, p.140) aborda que nos dias atuais:

Os desafios que essas mulheres agricultoras enfrentam diariamente vão muito além de saber lidar com os animais, entender de alimentação, medicação, tecnologias e operar máquinas. Os desafios enfrentados também são o de ter um planejamento das atividades diárias, organizar a propriedade, entender sobre entradas e saídas, saber se a propriedade está com resultados e também ter a habilidade de liderar e motivar as demais pessoas que vivem na propriedade. E, além disso, planejar a propriedade. Se forem fazer novos investimentos, como vão fazer, como pagar, quais são os custos.

Portanto, é perceptível a importância da mulher no comando das atividades rurais cotidianas, mostrando que ela é capaz de exercer qualquer atividade com êxito. Cabe enfatizar também que no caso das empreendedoras rurais o empreendedorismo pode estar sendo incentivado a partir de meios de obtenção de recursos que possam dar suporte à proatividade da mulher no meio rural, como é o caso da linha de crédito do Pronaf Mulher. Além disso, o crescimento do empreendedorismo feminino pode superar barreiras machistas que foram importadas na sociedade, derrubando ideias como fragilidade e submissão.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo são apresentados os processos metodológicos utilizados no desenvolvimento da pesquisa, visando o alcance dos objetivos propostos. A metodologia é subdividida da seguinte maneira: a primeira seção refere-se à classificação da pesquisa; a segunda trata da população e amostra; já a terceira descreve a coleta de dados; e por fim, a última explica o processo de análise dos dados.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A natureza do presente estudo é definida como pesquisa básica, a qual “objetiva gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da Ciência, sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Nascimento (2016) aponta que a pesquisa básica pode ser subdividida em: de avaliação e de diagnóstico. Consequentemente, pode se caracterizar a pesquisa em questão como pesquisa básica de diagnóstico visando preencher algumas lacunas no que se refere ao Pronaf Mulher e o empreendedorismo feminino rural.

Quanto aos objetivos da pesquisa o estudo é classificado como descritivo. Para Gil (1991) a pesquisa descritiva tem como objetivo principal a descrição de características dos indivíduos, acontecimentos ou outras variáveis que se relacionam. Devido a isso, o estudo é definido como descritivo, pois visa descrever os fenômenos e fatos que fazem relação de variáveis entre empreendedorismo feminino rural e o Pronaf Mulher.

No que se refere à abordagem do problema, o estudo é definido como misto, ou seja, qualitativo e quantitativo. Conforme Galvão, Pluye e Ricarte (2018):

Pesquisas com métodos qualitativos fornecem descrições detalhadas de fenômenos complexos, incluindo seus aspectos contextuais, ou focam em análises aprofundadas envolvendo poucos indivíduos. Desse modo, seus resultados não são generalizáveis. Já, as pesquisas com métodos quantitativos costumam examinar a associação entre variáveis que podem ser generalizadas para uma população por meio de inferências estatísticas. Focam na análise de grandes amostras, porém seus achados não levam à compreensão de processos individuais.

O estudo é caracterizado como quantitativo devido à quantificação dos artigos do banco de dados e após, foi realizada uma verificação por meio de categorias que possibilitaram a análise do conteúdo e os resultados dos artigos, buscando a

identificação de aspectos relevantes em que o Pronaf Mulher influenciou o empreendedorismo no meio rural, obtida a partir da abordagem qualitativa.

A pesquisa ainda pode ser caracterizada como bibliográfica, onde Nascimento (2016) argumenta que esse tipo de caracterização é importante, pois serve como base para o investigador. Na sua pesquisa, o autor ainda destaca que as principais fontes são de artigos, revistas, livros, filmes e outros textos que são encontrados na internet. Além disso, ela constitui a fundamentação teórica do texto, servindo como auxílio para a interpretação de dados e informações obtidas.

Por fim, foi utilizado o processo de análise bibliométrico, o qual possui foco em ações que determinam atributos e distribuição de artigos e outras publicações referentes a um assunto específico, buscando a análise das pesquisas divulgadas e realizadas por determinado período de tempo (MONTEIRO *et al.*, 2011).

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Conforme Vergara (1997, p. 48) a população é “um conjunto de elementos (empresas, produtos, pessoas, por exemplo), que possuem as características que serão objeto de estudo”, já a amostra “é uma parte do universo (população), escolhida segundo algum critério de representatividade”.

Portanto, a população e amostra do presente estudo são os artigos publicados no Google Acadêmico, um meio fácil de pesquisar, com amplo número de dados indexados, onde os acadêmicos de diversos níveis de ensino realizam buscas e obtêm resultados de várias fontes distintas (GOOGLE ACADÊMICO, 2021).

3.3 COLETA DE DADOS

Para que fosse possível alcançar os objetivos propostos no estudo, foi realizado o processo de coleta de dados, o qual ocorreu através do Banco de dados Google Acadêmico, que contou com uma busca por assunto com o uso da palavra-chave “Pronaf Mulher”. A procura foi refinada por período específico, sendo definido o período de 2004 até 2021. Esse período foi selecionado pelo fato de que o Pronaf Mulher foi criado na safra 2003/2004, portanto a partir da criação desta linha de

crédito até os dias de hoje. Ainda a pesquisa foi classificada por relevância e optou-se por pesquisar páginas somente na língua portuguesa.

Então, para a coleta de dados, os arquivos foram escolhidos por relevância, contendo assuntos referentes às contribuições do Pronaf Mulher para a sociedade brasileira, no período de tempo estipulado. Conforme o Quadro 1, apresentado abaixo, os artigos foram selecionados de acordo com as seguintes informações: título, autores, ano da publicação e local da publicação.

Quadro 1 – Informações coletadas para seleção dos artigos a serem analisados

Título	Autores	Ano da Publicação	Local da Publicação

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Além disso, nessa pesquisa, foram elaboradas planilhas a partir dos dados coletados no Bacen, Sicor e Derop, para se checar o número de contratos de financiamento de diferentes regiões do Brasil, bem como o volume de recursos disponibilizados pelo programa e verificar se a partir do ano de criação Pronaf Mulher o Brasil obteve uma influência na política econômica das diferentes regiões do país, pois se intentou averiguar os sites de notícias e investigar, a partir da análise de Analisa Zorzi (2008), as possíveis influências existentes na política econômica brasileira. Conforme a Figura 1 pode-se observar a Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR), onde foi realizada a pesquisa para identificar o número de contratos e valor de recursos investidos para o Pronaf.

Figura 1 – Matriz De Dados de Crédito Rural

Fonte: Banco Central do Brasil (2021)

Nessa matriz, os dados pesquisados são referentes ao ano de 2020/21, com início em janeiro de 2020 e final em maio de 2021, sendo selecionados dados somente sobre o Programa Pronaf. Ainda foi analisado também o anuário estatístico do crédito rural, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil, buscando encontrar resultados atualizados dos últimos anos.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Nesse tópico é apresentado como foi realizada a análise dos dados encontrados nos artigos selecionados, sendo composta por quatro partes, sendo que cada uma dessas refere-se a um objetivo específico.

A primeira parte da análise trata do primeiro objetivo específico, que se refere à identificação da quantidade de trabalhos indexados no Banco de dados Google Acadêmico. Com isso, os artigos foram quantificados de acordo com a relevância, o período específico de 2004 a 2021, documentos nacionais e que estabeleçam relação entre o Pronaf Mulher e suas contribuições. Após isso, de forma qualitativa, foi elaborado um quadro, contendo título do artigo, autores, ano da publicação e local da publicação.

O segundo e o terceiro objetivos referem-se à apresentação de um panorama de como o tema vem sendo estudado no Brasil e a descrição dos principais resultados e contribuições dos estudos encontrados no banco de dados. Assim, a análise dos dados dá-se de forma criteriosa, sendo explanadas e discutidas as

informações obtidas de forma qualitativa, procedendo a uma análise do conteúdo dos artigos.

Já o quarto objetivo refere-se ao levantamento do número de contratos de financiamentos firmados em diferentes regiões brasileiras e a influência dos recursos na economia do país, por isso, são analisados os dados disponibilizados quanto aos recursos voltados ao programa em questão, avaliando se houve ou não uma interferência na política econômica do Brasil. E por fim, de forma qualitativa, são apontadas as principais contribuições da criação do Pronaf Mulher para as empreendedoras rurais brasileiras.

4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Neste capítulo são apresentados, analisados e discutidos os dados coletados, que foram selecionados de acordo com critérios estabelecidos para a conquista dos objetivos, por meio de uma abordagem, ora quantitativa, ora qualitativa. Sendo que ele está subdividido em 5 seções, sendo elas: trabalhos indexados no banco de dados Google Acadêmico; panorama do estudo do Pronaf Mulher do Brasil; principais resultados e contribuições dos estudos encontrados; volume de recursos disponibilizados pelo Pronaf Mulher; e, por fim, principais contribuições para as empreendedoras rurais brasileiras.

4.1 TRABALHOS INDEXADOS NO BANCO DE DADOS GOOGLE ACADÊMICO

A partir da busca realizada no banco de dados Google Acadêmico, com a utilização da palavra-chave Pronaf Mulher, tendo como período de pesquisa os anos de 2004 até 2021, visando à obtenção de trabalhos que envolvessem as contribuições dessa linha de crédito no Brasil, encontrou-se 1.190 resultados, porém, há várias repetições de arquivos, além de documentos que não condizem com o que foi proposto neste trabalho, devido a isso, foram selecionados 28 artigos que se enquadraram com os pontos definidos e nos critérios de inclusão para análise.

Para a seleção dos artigos observou-se aqueles que tratavam sobre as contribuições do Pronaf Mulher para a sociedade brasileira, entre 2004 e 2021. Esse período foi definido, pois o Pronaf Mulher foi criado a partir do Plano Safra 2003/2004. Além disso, no momento da seleção, foi observado o título, autor, ano da publicação e local em que o artigo foi publicado, conforme apresentado no Quadro 2. Cabe ressaltar que a seleção foi realizada por relevância e todos os artigos selecionados estão em língua portuguesa.

Quadro 2 – Artigos selecionados para análise

Título	Autores	Ano da Publicação	Local da Publicação
Gênero e políticas de crédito: o Pronaf-Mulher em Santa Catarina	Fernandes, S. A.	2008	Florianópolis/SC
Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao Pronaf Mulher em Ijuí-RS	Zorzi, A.	2008	Porto Alegre/RS
A política de crédito rural e a autonomia econômica das mulheres: um estudo de caso do Pronaf-mulher	Filipak, A.; Sapiensa, L.; Aleixo, S. S.	2012	Florianópolis/SC
Contribuições do Pronaf mulher e do PAA no cotidiano das mulheres rurais de Aracruz/ES: uma análise a partir da perspectiva de gênero	Duarte, L.; Zumak, M.R.	2020	Brasília/DF
O papel dos agentes de mediação na aplicação do Pronaf mulher para as agricultoras do município de Rodeio Bonito, RS	Hernández, C. O.; Lago, A.	2009	Porto Alegre/RS
Mulheres na reforma agrária e políticas de crédito: avaliação do Pronaf mulher em assentamentos de Monsenhor Tabosa-CE	Duarte, A. M.	2010	Fortaleza/CE
Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” para as mulheres rurais?	Hernández, C. O.	2009	Porto Alegre/RS
O empoderamento das mulheres: uma análise a partir da implementação do Pronaf Mulher nas Comunidades de	Brito, I. M.	2015	São Luís/MA

Pacoval e Rosarinho em Anajatuba (MA)			
O Pronaf e a redução das desigualdades de gênero no meio rural	Reis, A. P.; Casimiro Filho, F.; Moreira, M. L. S.	2008	Rio Branco/AC
Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	Spanavello, R. M.; Matte, A.; Boscardin, M.	2016	Porto Alegre/RS
Entraves para inclusão de gênero nas políticas de crédito no meio rural	Fernandes, S. A.	2013	Chapecó/SC
PRONAF e autonomia feminina : o papel dos mediadores do acesso ao crédito no município de Nova Venécia, Espírito Santo.	Silva, A. M.; Ponciano, N. J.; Souza, P. M.	2018	Campinas/SP
As políticas públicas para mulheres: uma abordagem agrícola	Demetrio, M.;	2019	Guarapuava/SP
O crédito rural para mulheres do semiárido norte-mineiro: um estudo do Pronaf no município de Porteirinha/MG, no período de 2005 a 2018	Santos, C. E.	2020	Montes Claros/MG
PRONAF e empoderamento das mulheres rurais. Uma análise das dimensões econômica, social e política.	Silva, A. M.; Ponciano, N. J.; Souza, P. M.	2020	Chapecó/SC
Políticas públicas de redistribuição e reconhecimento diante da (in)visibilidade do trabalho das mulheres agricultoras no Brasil	Angelin, R.	2016	Buenos Aires/AR
O machismo das políticas públicas: o caso do Pronaf mulher no assentamento rural	Izidoro, L. T.	2017	Araraquara/SP

Monte Alegre (SP)			
Políticas públicas no âmbito do empreendedorismo feminino: perspectivas de empoderamento	Malavota, G. P.; Cinegaglia, M. N.; Mello, S. C. R. P.	2019	Rio de Janeiro/RJ
Aspectos de gênero no meio rural	Mesquita, G. R. I.	2012	Goiania/GO
Uma abordagem sobre o papel da mulher na cadeia produtiva do café no Município da Barra do Choça, Bahia	Santos, P. R. P.; Meira, A. L.; Souza, S. E.	2018	Santa Cruz do Sul/RS
O trabalho feminino nas atividades agropecuárias no contexto do Rio Grande do Sul	Spavanello, R. M.; Goulart, H. S.; Linke, P. M.	2017	Santa Cruz do Sul/RS
Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural	Faria, N.	2009	Brasília/DF
Agora a mulher também é dona da terra! Invisibilidade e contradições nas políticas públicas (1980 - 2010)	Gonçalves, A. S.	2014	Uberlândia/MG
As camponesas e pescadoras artesanais nas políticas públicas e na atividade laboral: as ações no Pontal do Paranapanema e em Ubatuba (São Paulo)	Moreno, L. T.; Leal, S. C. T.	2018	Presidente Prudente/SP
Contribuições e limitações das políticas públicas para o fortalecimento das agricultoras: o caso da Organização de Mulheres do Assentamento Tucano (OMAT) em Euclides da Cunha Paulista (SP)	Paula, L. A. C.	2015	Presidente Prudente/SP
Pronaf 20 anos depois: uma análise sobre desenvolvimento rural	Zaniboni, L. B.	2017	Campos dos Goytacazes/RJ

O Pronaf na agricultura familiar: sua criação, distribuição e principais resultados	Fernandes, A. M. S.	2013	Porto Alegre/RS
Economia feminista e políticas públicas para mulheres rurais no Brasil	Filipak, A.; Aleixo, S. S.	2017	Florianópolis/SC

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Conforme observado no Quadro 2, os artigos selecionados foram publicados entre 2008 e 2020, em diversas regiões do país. Sendo que três trabalhos foram publicados em 2008, três foram em 2009, um em 2010, dois em 2012, dois em 2013, um foi publicado em 2014, dois em 2015, dois em 2016, quatro em 2017, três em 2018, dois em 2019 e por fim, três em 2020. Com isso, percebe-se que o ano com maior frequência de trabalhos selecionados foi o ano de 2017. Além disso, há uma grande variação entre a quantidade de autores presentes nas publicações, apresentando 1, 2 ou 3 autores.

4.2 PANORAMA DOS ESTUDOS A RESPEITO DO PRONAF MULHER NO BRASIL

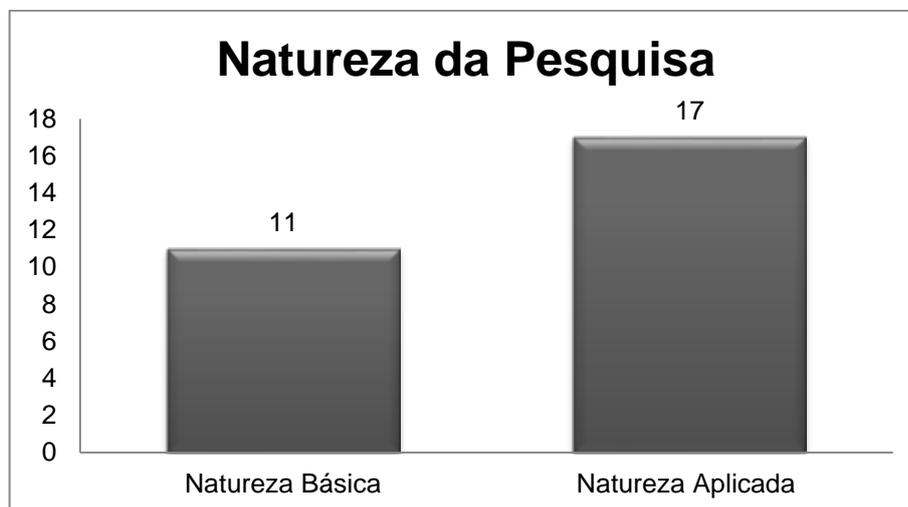
No Brasil, o panorama de estudos referentes ao Pronaf Mulher demanda de elucidação quanto às investigações já realizadas. Por isso, se apresenta na sequência como o tema do Pronaf Mulher vem sendo estudado. Com isso, são apresentadas as informações da natureza do estudo e a abordagem do problema, o tipo de procedimento do estudo, o ano de publicação, o local de publicação e a autoria das publicações.

4.2.1 Quanto à natureza do estudo e a abordagem do problema

Para verificação da natureza do estudo e a abordagem do problema, foi verificada a metodologia de cada um dos 28 artigos selecionados. No Gráfico 1 pode-se observar a presença da pesquisa de natureza básica e da natureza aplicada. Nascimento (2016) define pesquisa básica como uma pesquisa que busca a geração de conhecimento para que se consiga o avanço na ciência, além de construir informações verdadeiras, que possuam interesses amplos. Ainda, o autor complementa que esse tipo de estudo não apresenta aplicação prática. Já a

pesquisa de natureza aplicada busca também a geração de conhecimento, porém procura solucionar problemas específicos. Ela busca a verdade e possui aplicação na prática para o enriquecimento das informações (NASCIMENTO, 2016).

Gráfico 1 – Natureza da Pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Através do Gráfico 1 é possível perceber que a natureza da pesquisa predominante é a natureza aplicada, somando 17 artigos. Já os de natureza básica somam 11 artigos. Com isso, entende-se que grande parte dos artigos possui aplicação prática, visando à busca pelo assunto tratado, em diferentes cidades, estados ou regiões, podendo alinhar o conhecimento adquirido na teoria com o aplicado, verificando se as informações são verídicas ou se enquadram em determinada população.

Já quando se trata da abordagem do problema, pode ser classificada em qualitativa, quantitativa ou qualitativa e quantitativa, conhecida também como abordagem mista. A distribuição da abordagem da pesquisa pode ser observada no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Abordagem do Problema



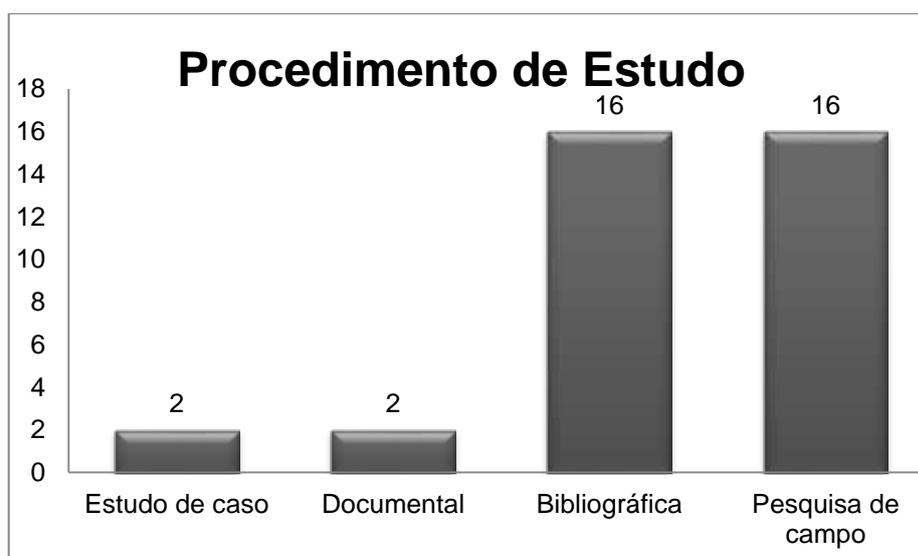
Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Conforme apresentado no Gráfico 2, é possível perceber que há maior predominância de estudos com abordagem qualitativa, com frequência de artigos. Os 9 artigos restantes da seleção estão distribuídos em 2 quantitativos e 7 são de abordagem mista. Nascimento (2016) aponta que a abordagem qualitativa é mais frequente em estudos que envolvem as ciências sociais, através dela são interpretados, observados e pesquisados dados e informações que condizem com a realidade do tema proposto. No que se refere à abordagem quantitativa, o autor afirma que ela é a mais utilizada nos estudos que envolvem ciências naturais, além de utilizar medidas padronizadas, analisa dados estatísticos e facilita a comparação de temas. E por fim, a abordagem mista refere-se à mistura da abordagem qualitativa e da quantitativa. Com isso, é possível perceber que, o que Nascimento fala em sua obra, não está presente neste estudo, pois os artigos quantitativos representam menor número.

4.2.2 Quanto ao tipo de procedimento de estudo

Outro procedimento metodológico a ser analisado refere-se ao procedimento de estudo, que pode ser classificado como bibliográfico, bibliométrico, documental, pesquisa de campo, estudo de caso ou levantamento. Diante disso, pode-se observar no Gráfico 3 os procedimentos mais utilizados.

Gráfico 3 – Procedimentos de Estudo



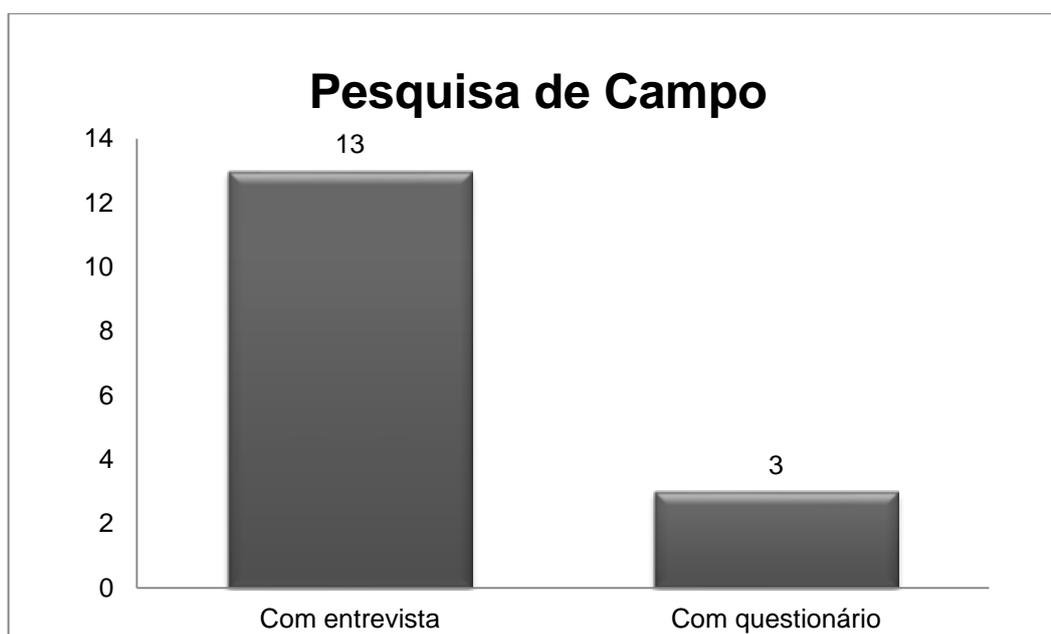
Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Através do Gráfico 3, percebe-se que o procedimento de estudo mais utilizado nos artigos selecionados referem-se a pesquisas bibliográficas e de campo, ambas com um total de 16 pesquisas. Ainda é importante ressaltar que alguns artigos contaram com mais de um procedimento para a realização da pesquisa, sendo que dois artigos apresentaram três métodos: bibliográfico, documental e pesquisa de campo. Ademais, quatro apresentaram dois procedimentos na elaboração do artigo. Devido a isso obteve-se a soma de 36 técnicas metodológicas.

Gil (2002, p. 44) considera que “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Como exemplo desse tipo de método, Fernandes (2013) analisa por meio da literatura o impacto do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar tem no meio rural, assim como sua criação e distribuição nas regiões.

Já a pesquisa de campo, apresenta similaridades com o levantamento. “O estudo de campo procura muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis” (GIL, 2002, p. 53). Além disso, o autor aponta que a pesquisa de campo tem foco em uma comunidade e busca os resultados de forma presencial, podendo ser por meio de entrevistas, questionários, fotografias, vídeos, entre outros. Um exemplo disso é o trabalho de Zorzi (2008) que buscou esclarecer o protagonismo das agricultoras familiares no município de Ijuí/RS a partir do acesso ao Pronaf Mulher. A autora fez uma pesquisa de campo com entrevistas a essas mulheres.

Gráfico 4 – Pesquisa de Campo



Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Conforme se observa no Gráfico 4, somam-se 16 artigos que utilizaram o procedimento de pesquisa de campo, sendo que 13 deles utilizaram entrevistas para a realização do trabalho, enquanto que apenas 3 utilizaram questionário. Maia (2020) aponta que os questionários são mecanismos que são respondidos e preenchidos pelos informantes para a coleta de dados, enquanto que a entrevista é feita através de perguntas que são respondidas na hora e pessoalmente pelo entrevistado e o entrevistador anota todas as respostas que posteriormente deverão ser transcritas.

A autora também aponta algumas vantagens e desvantagens quanto aos questionários e entrevistas. Ela observa que a entrevista tem a possibilidade de maior detalhamento e os dados coletados podem ser mais amplos, porém a coleta de dados demanda uma maior quantidade de tempo, além de poder ter influência devido à interação verbal. Já quanto ao questionário o detalhamento das respostas depende do participante, não pode haver reformulação de questões, a coleta de dados se dá de forma mais rápida, possui maior facilidade de aplicação em uma amostra grande e as respostas dependem da compreensão do respondente (MAIA, 2020).

Um exemplo de estudo que utilizou a pesquisa de campo com entrevistas é a pesquisa de Hernandez (2009) que realizou entrevistas com 25 mulheres agricultoras e com 16 agentes de mediação (técnicos, funcionários, lideranças),

visando descobrir o impacto do Pronaf Mulher no empoderamento, sob dimensão econômica, política e social. Enquanto que no exemplo de trabalho que utilizou o questionário para análise temos o estudo de Reis, Casimiro Filho e Moreira (2008), que aplicaram 60 questionários, sendo que 30 foram para mulheres assentadas e 30 para homens assentados no município de Santana, em busca de avaliar o impacto do Pronaf na redução de diferenças entre homens e mulheres do assentamento.

Ainda no que se refere ao Gráfico 3, 2 estudos foram classificados como documental, ou seja, utiliza materiais/documentos que ainda não tiveram nenhum tipo de tratamento analítico, além disso, a pesquisa documental possui fontes bem diversificadas e espalhadas, podendo ser: documentos arquivados por órgão públicos ou instituições privadas, cartas, fotografias, ofícios, gravações, relatórios de pesquisa, dados estatísticos, entre outros (GIL, 2002). Um exemplo que pode ser destacado é o de Duarte e Zumak (2020) que utilizou a pesquisa documental, combinada com a bibliográfica e a pesquisa de campo para esclarecer as possíveis contribuições do Pronaf Mulher e do Programa de Aquisição de Alimentos para as mulheres agricultoras em Aracruz/ES.

E, por fim, 2 estudos foram classificados como estudo de caso, que se trata de um estudo aprofundado e cansativo sobre poucos objetos, de modo que seja possível detalhar totalmente o conhecimento sobre o assunto e seus resultados são apresentados de maneira ampla, apresentando-os como hipóteses e não conclusões (GIL, 2002). Como exemplos têm-se o estudo de Filipak, Sapiensa e Aleixo (2013) que se trata do estudo de caso do Pronaf Mulher no que se refere à política de crédito rural e a autonomia econômica das mulheres.

4.2.3 Quanto aos periódicos em que foram publicados os trabalhos/artigos

No que se refere aos periódicos em que foram publicados os artigos, os principais locais foram em repositórios de universidade tanto federal como estadual, revistas nacionais, regionais e latino-americanas, seminários internacionais e congressos, conforme apresentado do Quadro 3.

Quadro 3 - Periódicos em que os artigos foram publicados

Título	Ano da Publicação	Periódicos
Gênero e políticas de crédito: o Pronaf-Mulher em Santa Catarina	2008	UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)
Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao Pronaf Mulher em Ijuí-RS	2008	UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
A política de crédito rural e a autonomia econômica das mulheres: um estudo de caso do Pronaf-mulher	2012	Seminário Internacional Fazenda Gênero 10
Contribuições do Pronaf mulher e do PAA no cotidiano das mulheres rurais de Aracruz/ES: uma análise a partir da perspectiva de gênero	2020	III Colóquio Internacional Feminismo e Agroecologia
O papel dos agentes de mediação na aplicação do Pronaf mulher para as agricultoras do município de Rodeio Bonito, RS	2009	Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)
Mulheres na reforma agrária e políticas de crédito: avaliação do Pronaf mulher em assentamentos de Monsenhor Tabosa-CE	2010	UFC (Universidade Federal do Ceará)
Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” para as mulheres rurais?	2009	UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
O empoderamento das mulheres: uma análise a partir da implementação do Pronaf Mulher nas Comunidades de Pacoval e Rosarinho em Anajatuba (MA)	2015	UEMA (Universidade Estadual do Maranhão)
O Pronaf e a redução das desigualdades de gênero no meio rural	2008	Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)

Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	2016	Polis Revista Latinoamericana
Entraves para inclusão de gênero nas políticas de crédito no meio rural	2013	Grifos – Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Unochapecó
PRONAF e autonomia feminina : o papel dos mediadores do acesso ao crédito no município de Nova Venécia, Espírito Santo.	2018	Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)
As políticas públicas para mulheres: uma abordagem agrícola	2019	Unicentro (Universidade Estadual do Centro Oeste)
O crédito rural para mulheres do semiárido norte-mineiro: um estudo do Pronaf no município de Porteirinha/MG, no período de 2005 a 2018	2020	UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais)
PRONAF e empoderamento das mulheres rurais. Uma análise das dimensões econômica, social e política.	2020	Grifos – Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Unochapecó
Políticas públicas de redistribuição e reconhecimento diante da (in)visibilidade do trabalho das mulheres agricultoras no Brasil	2016	UNLP (Universidade Nacional de La Plata)
O machismo das políticas públicas: o caso do Pronaf mulher no assentamento rural Monte Alegre (SP)	2017	UNIARA (Universidade de Araraquara)
Políticas públicas no âmbito do empreendedorismo feminino: perspectivas de empoderamento	2019	Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Aspectos de gênero no meio rural	2012	UFG (Universidade Federal de Goiás)

Uma abordagem sobre o papel da mulher na cadeia produtiva do café no Município da Barra do Choça, Bahia	2018	Revista do Desenvolvimento Regional
O trabalho feminino nas atividades agropecuárias no contexto do Rio Grande do Sul	2017	VIII Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional
Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural	2009	Sempreviva Organização Feminista
Agora a mulher também é dona da terra! Invisibilidade e contradições nas políticas públicas (1980 - 2010)	2014	UFU (Universidade Federal de Uberlândia)
As camponesas e pescadoras artesanais nas políticas públicas e na atividade laboral: as ações no Pontal do Paranapanema e em Ubatuba (São Paulo)	2018	Terra Livre
Contribuições e limitações das políticas públicas para o fortalecimento das agricultoras: o caso da Organização de Mulheres do Assentamento Tucano (OMAT) em Euclides da Cunha Paulista (SP)	2015	UNESP (Universidade Estadual Paulista)
Pronaf 20 anos depois: uma análise sobre desenvolvimento rural	2017	UFF (Universidade Federal Fluminense)
O Pronaf na agricultura familiar: sua criação, distribuição e principais resultados	2013	UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
Economia feminista e políticas públicas para mulheres rurais no Brasil	2017	Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 e 13° Congresso Mundo de Mulheres

Fonte: Elaborado pela autora (2021)

De acordo com o Quadro 3 é possível observar que houve uma vasta diversidade quanto aos periódicos de publicação, pois dos 28 trabalhos encontrados verificou-se que as publicações foram realizadas em 23 periódicos distintos. Sendo que os periódicos e documentos que mais se destacaram e merecem uma ampla atenção foram o repositório digital da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande

do Sul) e a Sober (Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural), ambos com 3 publicações. Esse olhar particularizado aconteceu porque o repositório digital da UFRGS objetiva a divulgação, zelo e cuidado pelos documentos publicados e elaborados na própria universidade, possibilitando o acesso livre para a sociedade em geral (REPOSITÓRIO DIGITAL, 2021). Já a Sober procura “desenvolver as ciências sociais rurais e suas correlatas, fornecendo também subsídios para a implementação de políticas públicas voltadas para os setores agrícola, agroindustrial e para áreas rurais” (SOBER, 2021, p. 1).

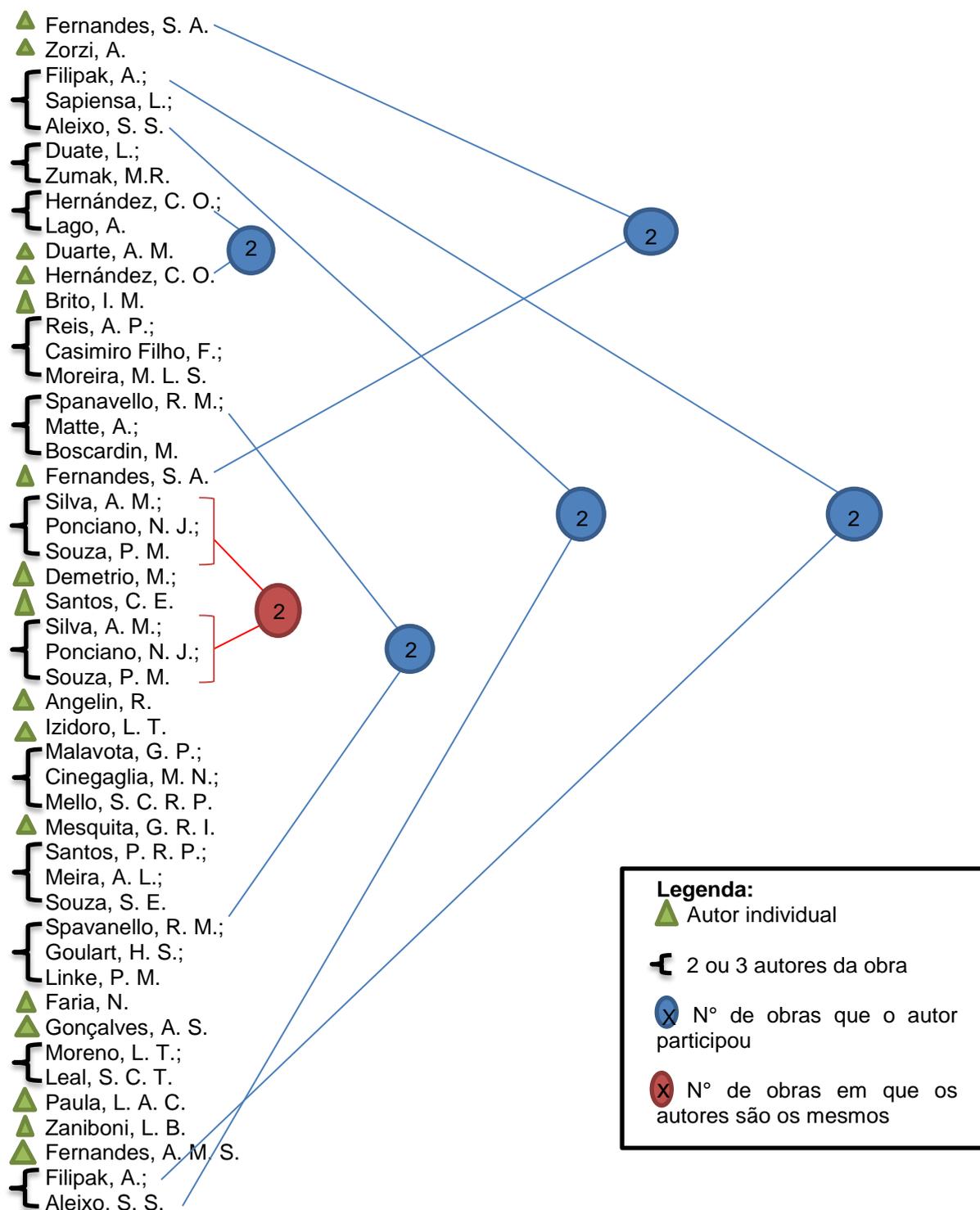
Outro periódico que também obteve destaque é a Grifos, uma revista voltada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Unochapecó (Universidade Comunitária da Região de Chapecó). Essa revista obteve frequência de 2 trabalhos publicados. A Grifos aceita estudos que tenham autoria de doutores e divulga estudos de natureza multidisciplinar e trabalhos voltados à área da ciência humana e social aplicada (GRIFOS, 2021).

Os estudos publicados no repositório da UFRGS foram publicados nos anos de 2008, 2009 e 2013, enquanto que os da Sober foram em 2008, 2009 e 2018. Então o mais recente desses arquivos foi o publicado na Sober em 2018 que se refere ao Pronaf e a autonomia feminina que visa discorrer sobre a participação de elaboradores de proposta de crédito como mediadores de acesso das mulheres ao Pronaf para a independência financeira em Nova Venécia, no Espírito Santo (SILVA; PONCIANO; SOUZA, 2018).

4.2.4 Quanto à autoria dos trabalhos/artigos

Quanto à autoria dos trabalhos/artigos publicados, observa-se que dos 28 artigos totais, obteve-se 40 autores, sendo que 16 estudos foram elaborados por somente um autor, 4 foram criados por 2 autores cada e 8 foram feitos por três autores distintos, sendo que dois desses artigos foram elaborados pelos mesmos autores, conforme apresentado no Esquema 1.

Esquema 1 – Apresentação de autores e seu respectivo número de participação



Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Conforme apresentado no Esquema 1, Fernandes publicou dois artigos como única autora, um no ano de 2008 e outro em 2013. Primeiramente Fernandes (2008) trata em seu estudo o gênero e as políticas de crédito, dando ênfase ao Pronaf Mulher na região serrana e oeste de Santa Catarina. Enquanto que Fernandes

(2013) estuda sobre os entraves para a inclusão de gênero nas políticas de crédito no espaço rural e também aponta alguns meios que contribuam para o acesso.

As autoras Filipak e Aleixo participaram de dois artigos escolhidos, sendo que no primeiro contaram com a ajuda de Sapiensa para autoria do estudo, porém o segundo foi elaborado somente pelas duas. O primeiro refere-se a um estudo de caso que foi publicado no ano de 2012, sobre a autonomia feminina e as políticas de crédito rural, voltado para o Pronaf Mulher no assentamento Sepé Tiaraju, no município de Serrana/SP e no assentamento 8 de Junho, em Laranjeiras do Sul/PR (FILIPAK; SAPIENSA; ALEIXO, 2012). Já o segundo estudo foi publicado em 2017, se trata de uma pesquisa bibliográfica com o intuito de analisar a economia feminista, mais voltada para as políticas públicas para as mulheres agricultoras no país (FILIPAK; ALEIXO, 2017).

Outra autora que participou de dois artigos selecionados para análise foi Hernández, com uma publicação como autora solo e outra em parceria com Lago. A publicação feita em conjunto com Lago em 2009, que trata-sobre os papéis que os agentes de mediação desempenham para a concessão de crédito para o Pronaf Mulher em Rodeio Bonito/RS (HERNÁNDEZ; LAGO, 2009). Já em sua publicação solo, no ano de 2009, Hernández analisa o impacto do Pronaf, especialmente a linha do Pronaf Mulher, no que se refere ao empoderamento feminino tanto na área econômica, como social e política (HERNÁNDEZ, 2009).

Spanavello participou da elaboração de dois artigos, ambos com mais dois autores. O primeiro elaborado juntamente com Matte e Boscardin no ano de 2016, analisou a concessão de crédito pelo Pronaf para as mulheres agricultoras e as possíveis mudanças na gestão e trabalho nas áreas rurais (SPAVANELLO; MATTE; BOSCARDIN, 2016). Enquanto que o segundo foi escrito com Goulart e Linke no ano de 2017, que analisou o trabalho das mulheres nas atividades agropecuárias no Rio Grande do Sul (SPANAVELLO; GOULART; LINKE, 2017).

E por fim, houve a escolha de dois artigos cujos autores são os mesmos, sendo eles: Silva, Ponciano e Souza. O primeiro artigo foi publicado em 2018 e refere-se à participação dos elaboradores de propostas de crédito e sua influência para a autonomia financeira feminina (SILVA; PONCIANO; SOUZA, 2018). E o segundo foi publicado em 2020, voltado a conhecer os efeitos causados pela autonomia feminina e os impactos do empoderamento das mulheres com acesso ao Pronaf (SILVA; PONCIANO; SOUZA, 2020).

As redes são consideradas formas de se socializar e de obter informações por meio de um fluxo globalizado, onde ocorre um sistema de inter-relações com diferentes grupos de características variadas (ENNE, 2004). Diante disso, através da rede é possível perceber que as informações nela contidas se relacionam. Isso é perceptível através do Esquema 1, onde os autores realizam uma discussão teórica e por diversas vezes participam de mais de uma publicação, apresentando amplo embasamento dos temas abordados, como por exemplo os autores Hernández, Filipak e Spanavello, que apresentam assuntos que se interligam com os encontrados em outras obras.

4.3 PRINCIPAIS OBJETIVOS E OS PRINCIPAIS RESULTADOS E CONTRIBUIÇÕES DOS ESTUDOS/PESQUISAS PUBLICADAS

Para melhor analisar a questão do Pronaf Mulher no Brasil é preciso analisar os objetivos e os principais resultados encontrados nos estudos, sendo possível observar principais lacunas existentes referentes a esse tema. O Anexo B apresenta os autores dos 28 estudos e seus respectivos anos de publicação da pesquisa, além do objetivo geral e os resultados obtidos em todas as pesquisas.

A partir desses objetivos e resultados é possível apresentar algumas análises, principalmente ao que envolve o acesso ao crédito por parte das mulheres. Izidoro (2017) afirma que o Pronaf Mulher possui muitos empecilhos em sua aplicação, nas etapas:

- a) na formulação, no sentido de não levar em consideração as assimetrias de poder dentro do núcleo familiar e não garantir uma real diferenciação dos demais Pronafs; b) na execução, uma vez que os agentes institucionais não são preparados para elaborar e executar os projetos. Pelo contrário, desconhecem a importância deste tipo de política pública para o desenvolvimento da autonomia das mulheres; c) na avaliação, por não disponibilizar os dados de acesso de maneira clara e rápida, impedindo uma análise aprofundada das suas consequências (IZIDORO, 2017, P. 72).

Izidoro (2017) ainda complementa que essa política pública foi formada para o auxílio das mulheres, porém se consolidou com ideais machistas, o que proporciona o descaso que se torna constante em todo o sistema que envolve o Pronaf Mulher, dificultando a concessão do crédito.

Além disso, deve-se considerar que a sociedade ainda apresenta uma grande divisão sexual em relação ao trabalho desempenhado pelas mulheres, porém essa classe trabalhadora precisa da atenção dos órgãos públicos para que elas se sintam

motivadas a continuar lutando pelos seus direitos, pelo seu reconhecimento e para a conquista de seus objetivos (SPAVANELLO; GOULART; LINKE, 2017). As autoras ainda afirmam que um dos principais motivos das jovens saírem do campo para a cidade, é porque o seu trabalho é considerado apenas uma ajuda aos homens que vivem na propriedade, além de não receberem uma remuneração justa e muito menos o reconhecimento pelas atividades desempenhadas. Devido a isso, as jovens partem em busca de novas oportunidades no meio urbano.

Spavanello, Goulart e Linke (2017) pontuam que o Estado tem o papel de buscar a valorização do trabalho exercido pelas mulheres, porém isso não ocorre somente através de políticas públicas. Isso porque, por vezes, as mulheres nem tem a opção de decidir sobre o que irão investir com o crédito que é retirado em seu nome. A partir dessa política pública com o acesso ao Pronaf, o empoderamento e a autonomia das mulheres são difíceis de serem alcançados, porque as relações de gênero na sociedade precisam ser iguais, possibilitando às mulheres tomarem suas próprias decisões, tanto sobre seus investimentos, como nas ações do cotidiano (SILVA; PONCIANO; SOUZA, 2020).

Para Brito (2015) apesar de as mulheres estarem evoluindo e conquistando seu lugar tanto na agricultura familiar como na sociedade em geral, as políticas governamentais e os bancos precisam melhorar quanto aos projetos ofertados e a garantia de acesso ao crédito para as mulheres. Além disso, é necessário um melhor preparo para os órgãos que executam as políticas públicas para conseguirem atender diretamente as mulheres, pois esses órgãos estão acostumados a tratar de assuntos financeiros com os homens, gerando desigualdades.

Outros trabalhos como o de Angelin (2016) e de Izidoro (2017) concluem haver falta de informações quanto aos procedimentos a serem realizados para a concessão de crédito e, além disso, muitas mulheres desconhecem a existência do Pronaf Mulher. Angelin (2016) destaca duas possibilidades para que o acesso das mulheres nas políticas públicas seja intensificado, a primeira refere-se que as agricultoras precisam saber da existência dessa política e conhecer o funcionamento por meio de organização que trabalhem com a agricultura familiar, e a segunda aponta ser necessária uma motivação para a família como um todo, bem como um suporte para a realização do acesso das políticas e também uma assistência da

produção, da industrialização e da comercialização dos produtos oriundos da propriedade.

Em contrapartida, para as beneficiárias do Pronaf Mulher, torna-se evidente que elas têm uma melhora no quesito financeiro, porque através dessa política pública é possível a realização de investimentos, melhoria da renda, bem como o aumento da capacidade produtiva e a inserção do mercado local (SANTOS, 2020). Então é possível perceber que o Pronaf possui vários efeitos positivos, entre eles está a maior autonomia feminina, o aumento da renda e a melhora da qualidade de vida da família das mulheres com acesso a esse crédito, contribuindo para a economia e para o desenvolvimento da propriedade.

4.4 VOLUME DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO PROGRAMA PRONAF MULHER E O Nº DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DESENVOLVIDOS NAS REGIÕES DO BRASIL

O panorama estudado quanto aos recursos disponibilizados e ao número de contratos desenvolvidos nas regiões do Brasil, mais voltado à região sul, se dá por meio da análise dos dados obtidos através dos artigos selecionados e posteriormente a pesquisa no banco de dados do Bacen, onde se apresentam os dados atualizados referentes ao recurso do Pronaf Mulher.

Cabe destacar que, em 2021, o Manual de Crédito Rural foi atualizado e os encargos financeiros para os financiamentos ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, no caso do Pronaf Mulher são os seguintes:

Quadro 4 - Crédito de Investimento - Pronaf Mulher (MCR 10-9)

Finalidade/Beneficiário	Taxa efetiva de juros (% a. a.)	
	Prefixada	Pós-fixada
Beneficiárias enquadradas nos Grupos "A", "A/C" e "B", inclusive projetos de financiamento que adotam a metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).	0,50%	-
Demais beneficiárias: adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para essas finalidades.	3,00%	-1,72% + FAM ⁽¹⁾
Demais beneficiárias: formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal.	3,00%	-1,72% + FAM
Demais beneficiárias: implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação.	3,00%	-1,72% + FAM
Demais beneficiárias: aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos.	3,00%	-1,72% + FAM
Demais beneficiárias: construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras.	3,00%	-1,72% + FAM
Demais beneficiárias: aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras.	3,00%	-1,72% + FAM
Demais beneficiárias: exploração extrativista ecologicamente sustentável.	3,00%	-1,72% + FAM
Demais beneficiárias: demais empreendimentos e finalidades do Programa.	4,50%	-0,29% + FAM

Fonte: adaptado do Manual do Crédito Rural (2021)

Conforme o Quadro 4, é perceptível que está ocorrendo uma ampliação das finalidades de financiamentos do Pronaf Mulher, aumentando as possibilidades nas áreas de construção e cultivo na propriedade. O Manual do Crédito Rural (2021) também apresenta os limites de créditos para financiamentos ao amparo do Pronaf, seguindo os limites de endividamento:

¹ É apurado levando em consideração os dias úteis em que a operação de crédito está em vigência.

Quadro 5 – Limite de Crédito

Finalidade/Beneficiário	Valor
Beneficiárias enquadradas nos Grupos "A", "A/C" e "B".	R\$3.000,00
Beneficiárias enquadradas nos Grupos "A", "A/C" e "B" cujos projetos de financiamento adotam a metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).	R\$6.000,00
Demais beneficiárias: construção ou reforma de moradia.	R\$60.000,00
Demais beneficiárias: suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura.	R\$400.000,00

Fonte: adaptado do Manual do Crédito Rural (2021)

Pode-se perceber com o Quadro 6, que há uma grande variação de valores, que dependem da finalidade da operação, sendo que podem variar de R\$3.000,00 até R\$400.000,00. O Manual do Crédito Rural (2021, p. 146) apresenta:

1 - Os financiamentos ao amparo da Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf Mulher) sujeitam-se às seguintes condições especiais: (Res CMN 4.889 art 1º; Res CMN 4.904 art 7º)

a) beneficiárias: mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), conforme previsto na Seção Beneficiários deste Capítulo, independentemente de sua condição civil; (Res CMN 4.889 art 1º)

b) finalidades: atendimento de propostas de crédito de mulher agricultora, conforme projeto técnico ou proposta simplificada; (Res CMN 4.889 art 1º)

c) reembolso: (Res CMN 4.904 art 7º)

I - para as beneficiárias enquadradas nos Grupos "A", "A/C" ou "B": os prazos estabelecidos para a Seção Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B");

II - para as demais beneficiárias: os prazos estabelecidos na Seção Créditos de Investimento (Pronaf Mais Alimentos) do Capítulo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para financiamentos de investimento.

2 - As mulheres integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos "A" ou "A/C" somente podem ter acesso à linha de crédito de que trata esta Seção: (Res CMN 4.889 art 1º)

a) se a unidade familiar estiver adimplente e já tiver liquidado pelo menos uma operação de custeio do Grupo "A/C" ou uma parcela do investimento do Grupo "A";

b) mediante a apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou Unidade Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) do Crédito Fundiário, conforme o caso, observadas as normas definidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

3 - As mulheres integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos "A", "A/C" ou "B" podem, para fins do Pronaf Mulher, ter acesso às operações da linha de crédito especial destinada aos beneficiários do Grupo "B", observadas as condições específicas da Seção Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B") que não conflitem com as condições desta Seção, inclusive quanto à fonte de recursos, ficando a concessão dos financiamentos subsequentes condicionada à: (Res CMN 4.889 art 1º)

a) liquidação do financiamento anterior;

b) que todos os membros da família que constam da DAP estejam adimplentes com o crédito rural.

4 - Para os financiamentos destinados às mulheres integrantes das unidades familiares de produção enquadradas em qualquer grupo e que apresentem propostas de financiamento de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), a instituição financeira deve priorizar a efetivação da operação nas condições estabelecidas no MCR 10-1-39, exceto quanto ao limite por operação ali referido. (Res CMN 4.889 art 1º)

Para observar como se dá o andamento do Pronaf Mulher quanto ao número de contratos firmados, pode-se analisar os dados de Zorzi (2008) em comparação a Izidoro (2017). Zorzi (2008) analisa o número de contratos das regiões por safras, a partir de 2003/2004 até 2005/2006, enquanto que Izidoro (2017) observa por ano, de 2013 até 2017. Nos primeiros anos de implementação do Pronaf Mulher é possível perceber que ocorreu um considerável número de acessos ao programa, sendo que cada região obteve o seguinte somatório (ZORZI, 2008):

- Sudeste: 1.169 contratos;
- Nordeste: 6.419 contratos;
- Sul: 3.039 contratos;
- Norte: 284 contratos;
- Centro-oeste: 1.049 contratos.

Com isso, é notório que o estado com menor acesso ao Pronaf é o norte, somando 284 contratos firmados, isso pode ser justificado por vários motivos incluindo a falta de informação e a falta de autonomia feminina, em contrapartida a região nordeste apresenta um número bem expressivo, 6.419 contratos, possibilitando o entendimento de que as mulheres dessa região aderiram com facilidade ao programa e se beneficiaram com o crédito rural (ZORZI, 2008).

Por outro lado, Izidoro (2017) aponta os dados em relação a 2013 até 2017, onde ocorreu uma variação considerável em todas as regiões do Brasil, conforme se observa a seguir:

- Sudeste: 1.036 contratos;
- Nordeste: 3.847 contratos;
- Sul: 486 contratos;
- Norte: 851 contratos;
- Centro-oeste: 48 contratos.

Diante disso, é possível perceber que a região Nordeste foi a que apresentou a maior redução de contratos em relação às demais, com 2.572 contratos a menos em

relação ao conquistado entre 2003 e 2006. Outra região que apontou uma diminuição significativa no decorrer desses anos foi a Centro-oeste, que apresentou somente 48 contratos firmados entre 2013 e 2017. Todavia, apenas uma região brasileira apresentou aumento no acesso ao crédito pelo programa Pronaf Mulher, a região norte, somando até 2017, 851 contratos. Sendo que entre as safras estudadas por Zorzi (2008) esta região apresentou o menor índice de contratos, totalizando 284 firmamentos.

De acordo com o Diário do Comércio (2021), em Minas Gerais, a gestão das propriedades por parte das mulheres vem aumentando e o número de contratos do Pronaf firmados por mulheres chega a 31,14%, ou seja, em torno de 44.680 contratos.

Em 2019, em Minas Gerais, foram fechados 49.207 contratos para pessoas do sexo feminino nas linhas Empresarial e Pronaf, em um valor total de R\$ 2.592.088.044,56, ou seja, 23,02% do crédito total aplicado no Estado. Deste total, 40.306 mulheres tiveram acesso ao Pronaf (29,90%), em um volume de R\$ 332.826.943,14 (DIÁRIO DO COMÉRCIO, 2021, S.N.).

Bustamante e Gonçalves (2016) apresentam que no ano de 2005 foram firmados 233 contratos com montante total de R\$ 1.774.791,00; já no ano de 2006 ocorreu um aumento para 699 contratos com valor total de R\$ 3.865.417,00; e no ano de 2007, obteve-se 567 contratos firmados e um valor de R\$ 3.594.782,00 no total. As autoras observam que apesar do Pronaf Mulher já existir a vários anos, ele ainda é pouco conhecido e afirmam que o estado brasileiro que mais capta recursos para esse programa é o Rio Grande do Sul. As mesmas afirmam também que em torno de 76% dos contratos de investimento firmados na região sudeste do Brasil é proveniente de Minas Gerais.

De acordo com a pesquisa no banco de dados do Banco Central do Brasil, no período de janeiro de 2020 até maio de 2021, sendo selecionadas todas as fontes de recursos possíveis e o programa do Pronaf Mulher em específico, na região sul do Brasil, obteve-se os seguintes dados:

Quadro 6 – Valor de contratos por Estado e Região

Região	Estado	Valor total dos contratos	Valor total por região
Sul	RS	2.704.968.406,65	7.056.201.406,33
	PR	2.192.549.971,22	
	SC	2.158.683.028,46	
Nordeste	BA	1.394.718.902,90	4.730.128.357,82
	MA	574.969.918,85	
	PE	585.925.914,92	
	CE	578.417.184,06	
	PI	544.311.834,87	
	PB	362.615.985,06	
	SE	166.073.992,47	
	AL	278.442.822,37	
	RN	244.651.802,32	
Sudeste	MG	1.901.278.960,38	2.845.348.116,61
	ES	453.805.805,97	
	SP	402.312.309,88	
	RJ	87.951.040,38	
Centro-oeste	MT	888.794.139,43	1.471.161.938,73
	GO	466.940.227,77	
	MS	114.692.753,70	
	DF	734.817,83	
Norte	RO	993.400.829,82	1.781.939.105,73
	PA	461.830.663,44	
	AC	132.004.552,59	
	TO	108.770.106,45	
	RR	55.141.518,93	
	AM	16.082.930,51	
AP	14.708.503,99		
Total Geral			17.884.778.925,22

Fonte: adaptado pela autora de Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Página 3 de 4 Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) (2021).

Como mostra no Quadro 6, a região que apresenta maior valor para realização de contratos na área dos investimentos é a região sul, sendo que o Rio Grande do Sul aparece como o estado com maior captação de recursos. E a região com menor índice de captação de recursos para investimento é a região centro-oeste, nela está somado os valores obtidos pelo Distrito Federal também.

Desse modo, fica evidente que o empreendedorismo feminino na agricultura familiar vem conquistando espaços significativos na região sul do Brasil, em função da distribuição de recursos e do volume de contratos do Pronaf Mulher, devido à grande captação de recursos para o programa que a região possui.

Porém, Melo (2006, *apud* IZIDORO, 2017) alega que as mulheres costumam acessar de forma mais significativa ao Pronaf B, ao invés do Pronaf Mulher. Ele complementa que isso ocorre, pois essa linha de crédito é mais conhecida e não necessita de uma série de requisitos e pode ser realizado um empréstimo de valores baixos. Izidoro (2017) destaca que o Pronaf B é uma forma de as mulheres

conseguirem se inserir em políticas públicas de forma mais tranquila, sem a necessidade de muitos trâmites, como ocorre no Pronaf Mulher, por isso que é notória a baixa presença das mulheres no acesso ao crédito que provêm dessa linha específica para elas.

Por fim, pode-se observar que houve um grande percentual de famílias que vivem em propriedades rurais de pequeno porte e que tiveram acesso ao crédito concedido pelo Pronaf Mulher, conseguindo assim, manter suas atividades nas propriedades e realizar investimentos para um melhor cultivo ou melhorias na estrutura do espaço rural. Com isso, é possível gerar inúmeros benefícios para o desenvolvimento da propriedade, do município e das regiões como um todo, pois como afirma Gomes (2018), é comprovado que o Pronaf contribui para o aumento da produtividade, da renda e também da qualidade de vida dos agricultores familiares. Gomes (2018) apresenta em seu trabalho, aplicado no município de Canguçu/RS, que 91% consideram que com a concessão de crédito há o aumento da qualidade de vida, diminuindo o trabalho braçal e utilizando técnicas mais modernas na produção.

4.5 PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DO PRONAF MULHER ELENCADAS NOS TRABALHOS/ARTIGOS PUBLICADOS

Os estudos analisados trazem diversos aspectos importantes que podem ser analisados, um deles refere-se às contribuições que o Pronaf Mulher traz para a sociedade. Diante disso, buscou-se analisar as principais contribuições encontradas nos trabalhos, como pode ser observado no Quadro 7 e, além disso, são destacadas as principais lacunas ou limitações encontradas nos artigos.

Quadro 7 – Contribuições do Pronaf Mulher

Autor e ano	Contribuições do Pronaf Mulher
Fernandes, S. A. (2008)	Auxilia no aumento da renda e melhora a qualidade de vida da família das agricultoras.
Zorzi, A. (2008)	Proporciona bem-estar pessoal e coletivo e aumenta a autoestima das beneficiárias.
Filipak, A.; Sapiensa, L.; Aleixo, S. S. (2012)	As mulheres se identificam como produtoras e cidadãs, além de haver o reconhecimento do governo e proporciona complemento financeiro para a família.
Duarte, L.; Zumak, M.R. (2020)	Alavanca as atividades agrícolas e não agrícolas, fortalece a participação nos arranjos produtivos, aumenta a autoestima e proporciona autonomia financeira.
Hernández, C. O.; Lago, A. (2009)	Auxilia no aumento da renda familiar, trouxe segurança e confiança para a mulher negociar.
Duarte, A. M. (2010)	Contribui para o aumento da renda e no crescimento do patrimônio da família.
Hernández, C. O. (2009)	O meio mais eficiente de divulgação do Pronaf é através dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e da Emater. O Pronaf-mulher contribui para a renda familiar, porém há falta de clareza nas informações.
Brito, I. M. (2015)	Possui influência na renda familiar, funciona como emancipador da subjugação masculina e as mulheres se tornam mais independentes dos companheiros.
Reis, A. P.; Casimiro Filho, F.; Moreira, M. L. S. (2008)	Contribui para a redução de desigualdades e promove a autonomia feminina.
Spanavello, R. M.; Matte, A.; Boscardin, M. (2016)	Melhora as condições econômicas da família e facilita a realização das atividades produtivas,
Fernandes, S. A. (2013)	Auxilia para aumentar a produtividade e reduzir os custos para melhor acumular e concentrar recursos.
Silva, A. M.; Ponciano, N. J.; Souza, P. M. (2018)	É possível que o Pronaf contribua para a emancipação financeira das mulheres rurais e para ampliar seu poder decisório no núcleo familiar.
Demetrio, M.; (2019)	Promove a autonomia feminina.
Santos, C. E. (2020)	Proporciona a igualdade de gênero, aumenta a inclusão econômica e produtiva, melhorando a renda e outros fatores importantes.
Silva, A. M.; Ponciano, N. J.; Souza, P. M. (2020)	Pode contribuir para o empoderamento social e para outras dimensões de poder.
Angelin, R. (2016)	Auxilia na geração de renda.
Izidoro, L. T. (2017)	O Pronaf Mulher se tornou uma política pública que foi promulgada, mas que na prática não vem sendo aplicada, já que a dificuldade de acesso, juntamente com a ineficiência em gerar renda para as mulheres.

Malavota, G. P.; Cinegaglia, M. N.; Mello, S. C. R. P. (2019)	Reforça o suporte para o empreendedorismo feminino.
Mesquita, G. R. I. (2012)	Auxilia no empoderamento feminino e na igualdade social.
Santos, P. R. P.; Meira, A. L.; Souza, S. E. (2018)	Aumenta a autoestima e a satisfação das mulheres por terem seu próprio dinheiro para realizarem investimentos.
Spavanello, R. M.; Goulart, H. S.; Linke, P. M. (2017)	Contribui para a valorização do trabalho das agricultoras.
Faria, N. (2009)	Promove a autonomia feminina, possibilita a tomada de decisão quanto à produção e comercialização, por parte das agricultoras.
Gonçalves, A. S. (2014)	Contribui para a busca pelo acesso a terra e reduz as desigualdades entre homens e mulheres.
Moreno, L. T.; Leal, S. C. T. (2018)	Contribui na luta pela igualdade e reconhecimento.
Paula, L. A. C. (2015)	Abertura de oportunidades diferenciadas de renda após o financiamento.
Zaniboni, L. B. (2017)	Melhora as condições de vida, possibilita o aumento da produção e o aumento de renda.
Fernandes, A. M. S. (2013)	Aumenta a renda, contribui para a produção e melhora a qualidade de vida.
Filipak, A.; Aleixo, S. S. (2017)	Diminuição da divisão sexual na propriedade, socialização dos trabalhos e aumento da renda.

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Pode-se perceber através do Quadro 7 que a contribuição que obteve maior destaque refere-se ao aumento de renda das mulheres que conseguiram acessar o crédito Pronaf Mulher, pois a concessão desse crédito torna-se uma renda extra da família, sendo citado por Fernandes (2008), Hernández e Lago (2009), Duarte (2013), entre outros. Outro ponto que possui significância trata-se do aumento da autonomia feminina, onde a mulher se sente mais encorajada e segura para tomar suas próprias decisões já que possui crédito para realizar investimentos na propriedade, como é apresentado nos trabalhos de Faria (2009), Mesquita (2012), Demetrio (2019) e Malavota, Cinegaglia e Mello (2019).

Um campo bastante discutido atualmente refere-se à desigualdade de gênero, onde Moreno e Leal (2018), Brito (2015), Reis, Casimiro Filho e Moreira (2008) e Santos (2020), apontam que através do acesso ao crédito disponibilizado pelo Pronaf Mulher é possível ser reduzido. Pois é através desse recurso que muitas mulheres se sentem mais independentes de seus maridos/companheiros por

conseguirem seu próprio benefício, bem como mais seguras e com a autoestima elevada na realização das atividades diárias e nas negociações com o banco.

Em contrapartida, várias lacunas e limitações foram encontradas nas publicações, principalmente no que se refere à aplicação do Pronaf Mulher e a divulgação de informações. Duarte (2010) aponta que a política pública do Pronaf Mulher é uma política restrita, porque ela visa à autonomia feminina no quesito econômico, porém só é possível realizar investimento voltado ao microcrédito. Spavanello, Goulart e Linke (2017) afirmam que as políticas públicas não conseguem resolver questões como a desvalorização da mulher no trabalho, porque em grande parte dos casos encontrados no estudo, quem decidiu sobre o local de investimento do recurso foram os maridos ou filhos mais velhos, deixando de lado as opiniões das beneficiárias.

Outros limitantes desse programa, conforme Filipak, Sapiensa e Aleixo (2012, p. 15):

É a forma que ele é operacionalizado, a burocracia imposta, assim como as características do Programa e o ciclo de outras políticas públicas que são imprescindíveis para esta se viabilizar serem executadas sem uma perspectiva de gênero, como sendo as principais causas do não acesso ao crédito.

Já para Silva (2019, p. 289) as limitações que dificultam o empoderamento feminino tratam-se:

Das relações desiguais de gênero que resultam na baixa autonomia das mulheres nas tomadas de decisão; o acúmulo de jornadas laborais, devido à divisão sexual do trabalho; pouco acesso à formação, capacitação; pouco acesso à informação e desconhecimento do programa; medos e incertezas quanto à própria capacidade gerencial e quanto às intempéries e variação de mercado que podem comprometer a quitação da dívida; normas e condutas bancárias que tendem a excluir as mulheres do processo; conduta dos mediadores diretos voltada para a lógica produtivista; assistência técnica insuficiente e centrada na figura masculina; baixa participação social e política das mulheres.

Fernandes (2008) apontou que a criação dessa linha de crédito possui muita importância para a sociedade, porém com sua concretização pode-se perceber que há uma grande exclusão de gênero nas políticas públicas de crédito. A autora ainda destaca que apesar dos anos, a cota destinada às mulheres está longe de ser atingida.

Apesar de o Pronaf Mulher ser uma linha de crédito voltada exclusivamente para as mulheres agricultoras, faltam estratégias para colocar em prática essa política, pois há muita resistência dos agentes financeiros em encaminhar o crédito

para mulheres que são titulares de operação (SANTOS, 2020). Por isso, pode-se afirmar que esse benefício não proporciona muitas mudanças quanto ao trabalho entre homens e mulheres na agricultura e nem mesmo nos estabelecimentos. Isso porque o gerenciamento dos recursos é realizado, na maioria dos casos, pelo marido e não pela esposa que conseguiu o acesso ao crédito (SPANAVELLO; MATTE; BOSCARDIN, 2016). Ainda é possível perceber que muitas mulheres não teriam buscado o acesso a esse crédito se não possuíssem a aprovação do marido, conseqüentemente, na agricultura familiar a autonomia feminina é limitada (ZORZI, 2008).

Através dos artigos analisados é notório que há vários pontos positivos para a concessão de crédito através do Pronaf Mulher, voltados ao aumento da autoestima e da valorização da mulher agricultora, proporcionando inúmeros benefícios para a família como um todo e para a propriedade. Porém, é necessário que novas estratégias sejam implementadas para que o programa consiga um maior alcance das agricultoras, transmitindo todas as informações necessárias para a concessão do crédito e os benefícios obtidos. Além disso, é importante que o programa se desenvolva para possibilitar que as agricultoras tenham acesso a recursos que possam investir em áreas de custeio nas plantações, e não apenas em investimentos em construções e reformas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como finalidade analisar as principais contribuições do Pronaf na agricultura familiar, mais especificamente o Pronaf Mulher, na vida das empreendedoras rurais brasileira no período de 2004 a 2021. Esse período foi escolhido, pois em 2004 se dá a criação do programa e permanece até os dias atuais. Diante disso, através de um estudo bibliométrico, de abordagem qualitativa e quantitativa, atingiram-se os objetivos específicos estipulados, que se referem à identificação da quantidade de trabalhos que estão indexados no banco de dados Google Acadêmico; apresentação do panorama dos estudos que se referem ao Pronaf Mulher no Brasil; descrição dos principais resultados e contribuições encontrados nos estudos do Google Acadêmico, entre 2004 a 2021; identificação do volume de recursos disponibilizados pelo Pronaf Mulher e o número de contratos de financiamento nas regiões brasileiras; e por fim, buscou-se apresentar as principais contribuições do programa Pronaf Mulher para as empreendedoras rurais brasileiras.

A partir das análises realizadas dos 28 trabalhos selecionados no banco de dados Google Acadêmico, os quais possuem variação de 1, 2 ou 3 autores e a maior frequência em questão de ano de publicação ocorre em 2017. Constatou-se que a metodologia que prevaleceu foi a de natureza aplicada, com 17 artigos, já os de abordagem qualitativa totalizaram 19 artigos, pesquisa bibliográfica 16 artigos e a pesquisa de campo 16 artigos, sendo que desses 16, 13 ocorreram por meio de entrevista. Os periódicos com maior número de publicações dentre os escolhidos são o SOBER (Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural) e o repositório digital da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), ambos com 3 publicações cada.

Em seguida, procedeu-se uma observação sobre os objetivos e os principais resultados encontrados nos trabalhos. Com isso, encontrou-se diversos efeitos positivos do Pronaf no cotidiano das mulheres trabalhadoras rurais, como por exemplo, a maior autonomia feminina, aumento da renda com acesso ao crédito, melhoria na qualidade de vida tanto da família como da própria mulher. Através desses efeitos é possível desenvolver a propriedade e contribuir para a economia regional. Por meio da análise dos recursos disponibilizados e do número de contratos do Pronaf Mulher é perceptível que o grande número de famílias que possuem acesso ao crédito disponibilizado pelo programa consegue manter suas

atividades, pois é possível realizar investimentos nas plantações visando um cultivo farto e também efetuar melhorias nas instalações da propriedade rural.

As principais contribuições elencadas nas publicações referem-se à valorização das mulheres no espaço rural, pois por anos a mulher era considerada somente uma ajudante do homem nas atividades da propriedade, além disso, com a concessão do crédito do Pronaf Mulher, há redução de desigualdade entre homens e mulheres. Devido ao acesso ao crédito as mulheres possuem autoestima mais elevada, pois elas podem investir o recurso conquistado na propriedade, deixando de depender somente do chefe de família para realizar melhorias e investimentos no espaço.

Por fim, o presente trabalho contribuiu para evidenciar a importância que o Pronaf Mulher possui para a vida das mulheres agricultoras familiares, juntamente com sua contribuição na vida das mesmas. No decorrer do trabalho percebeu-se que esse programa é extremamente significativo para a vida das produtoras rurais, porque o acesso ao crédito gera uma maior independência, tanto financeira como nas decisões da propriedade, além de proporcionar um grande nível de bem-estar social e aumentar a qualidade de vida das agricultoras. Através do Pronaf as mulheres têm a chance de empreender e investir em suas propriedades nas zonas rurais, melhorando a produtividade, armazenagem, transporte e comercialização de produtos originários da própria fazenda.

Como recomendação para futuras pesquisas, sugere-se uma investigação para realizar um estudo do Pronaf Mulher buscando entrevistar as agricultoras de diferentes regiões, onde ocorreu o recebimento dos maiores percentuais de recursos no estado do Rio Grande do Sul, para evidenciar na prática o que está aqui apresentado na teoria a partir de estudos bibliométricos. Além disso, é interessante investigar qual é o nível de conhecimento da população referente à existência do Pronaf Mulher nas regiões do Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIAS

ANGELIN, R. Políticas públicas de redistribuição e reconhecimento diante da (in)visibilidade do trabalho das mulheres agricultoras no Brasil. *In: JORNADAS DEL CENTRO INTERDISCIPLINARIO DE INVESTIGACIONES EM GÉNERO*, 4., 2016, La Plata. **Anais eletrônicos** [...]. La Plata: FAHCE, 2016. Disponível em: http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/trab_eventos/ev.9982/ev.9982.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

ARNOLD, G. **Empreendedorismo rural**: um estudo sobre a inserção do técnico em agropecuária egresso do IFRS – Campus Sertão. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2011. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9995>. Acesso em: 15 abr. 2021.

AURI JÚNIOR. **Agricultura familiar**: uma história de luta, conquistas e transformação camponesa. Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF BRASIL). Brasília/DF, 2018. Disponível em: <https://contrafbrasil.org.br/artigos/agricultura-familiar-uma-historia-de-luta-conquistas-e-transformacao-camponesa-fc85/>. Acesso em: 06 mar. 2021.

BELTRAME, G.; PEREIRA, B. A. D. Impactos Socioeconômicos Ocasionados pelo Pronaf para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 38, p. 87-107, 2017. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/44729/impactos-socioeconomicos--ocasionados-pelo-pronaf-para-o-desenvolvimento-da-agricultura-familiar-> . Acesso em 20 mar. 2021.

BRASIL. **Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 nov. 1964, Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 06 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em 02 mar. 2021.

BRITO, I. M. **O empoderamento das mulheres**: uma análise a partir da implementação do Pronaf Mulher nas Comunidades de Pacoval e Rosarinho em Anajatuba (MA). 2015. 108 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional - Ppdrs, UEMA, São Luis/Ma, 2015. Disponível em: <http://45.71.6.36/bitstream/123456789/681/1/ISABEL%20MARQUES%20DE%20BRITO.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2021.

BULLER, L. **Logística Empresarial**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009, 128 p. Disponível em: <http://www2.videolivrraria.com.br/pdfs/24064.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2021.

COSTA, Teresa et al. A Bibliometria e a Avaliação da Produção Científica: indicadores e ferramentas. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS, n. 11, 2012, Lisboa. **Anais eletrônicos ...** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012. Disponível em: <https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/view/429/pdf>. Acesso em: 23 mar. 2021.

COSTA, D., SILVA, A., ARAÚJO, E. **Pronaf Mulher**. IV Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar: Ciência e tecnologia em busca de inovações empreendedoras. 20 e 21 de maio, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/Eduarda/Downloads/elenomarques-h065.pdf>. Acesso em: 04 maio 2021.

CRUZ, N. et al. Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília/DF, V. 59, N. 3, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032021000300200&lang=pt. Acesso em: 13 abr. 2021.

CUSTÓDIO, T. **A importância do empreendedorismo como estratégia de negócio**. 2011. Trabalho de conclusão de curso – Curso de administração. Centro Universitário Católico Salesiano *Auxilium*. Lins/SP, 2011. Disponível em: <http://www.unisalesiano.edu.br/biblioteca/monografias/53972.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

DEMETRIO, M.; MATTOS, S. M. M. **As políticas públicas para mulheres: uma abordagem agrícola**. [S. l.: s. n.]. Disponível em: https://www.academia.edu/44911553/AS_POL%C3%8DTICAS_P%C3%9ABLICAS_PARA_MULHERES_UMA_ABORDAGEM_AGR%C3%8DCOLA. Acesso em: 19 abr. 2021.

DUARTE, A. M. T. **Mulheres na reforma agrária e políticas de crédito: avaliação do Pronaf Mulher em assentamentos de Monsenhor Tabosa-CE**. 2010. 128 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2532/3/2010_Dis_ATDuarte.pdf. Acesso em: 19 ago. 2021.

DUATE, L. M. G; ZUMAK, M. R. Contribuições do Pronaf Mulher e do PAA no cotidiano das mulheres de Aracruz/ES: uma análise a partir da perspectiva de gênero. *In*: COLÓQUI INTERNACIONAL FEMINISMO E AGROECOLOGIA, 3., 2020, Recife. **Anais eletrônicos [...]**. Recife, 2020. Disponível em: <http://cadernos.aba-agroecologia.org.br/index.php/cadernos/article/view/6402/2455>. Acesso em: 19 ago. 2021.

FARIA, N. **Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural**. Disponível em: <http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Economia-feminista-e-agenda-de-luta-das-mulheres-no-meio-rural-Nalu.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

FARIAS, et al. Empreendedorismo feminino no desenvolvimento da agricultura familiar. **Revista Ciências da Sociedade**. Pará, V. 4, n. 7, p.130-143, 2020. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistacienciasdasociedade/article/view/1403/750>. Acesso em: 04 maio 2021.

FEE (Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser). **Características da agropecuária do RS**. Porto Alegre/RS, 2015. Disponível em: <https://arquivoee.rs.gov.br/sinteseilustrada/caracteristicas-da-agropecuaria-do-rs/#:~:text=O%20Estado%20ocupa%20posi%C3%A7%C3%A3o%20estrat%C3%A9gica,de%20fumo%2C%20soja%20e%20arroz.&text=A%20soja%2C%20o%20arroz%2C%20o,%C3%A1rea%20plantada%20e%20quantidade%20produzida>. Acesso em 04 mar. 2021.

FERNANDES, A. M. S. **O Pronaf na agricultura familiar: sua criação, distribuição e principais resultados**. 2013. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Economia) – Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/79225/000900902.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 mar. 2021.

FERNANDES, S. A. Entraves para inclusão de gênero no Pronaf Mulher no meio rural de Santa Catarina. **Revista Grifos**, v. 34, n. 34, p. 157- 175, 2013. Disponível em: <http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/1624>. Acesso em: 19 abr. 2021.

FERNANDES, S. A. **Gênero e Políticas de Crédito: o Pronaf-Mulher em Santa Catarina**. 2008. 135 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Departamento de Sociologia e Ciência Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/91928>. Acesso em: 14 abr. 2021.

FERRAZ, B. **O perfil das mulheres empreendedoras na zona rural do Brasil**. 2019. Monografia – Curso de ciências econômicas, administrativas e contábeis. Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande/RS, 2019. Disponível em: <https://economia.furg.br/images/banners/Monografias/20191/brunaferraz.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2021.

FILIPANK, A.; ALEIXO, S. S. Economia feminista e políticas públicas para mulheres rurais no Brasil. In: MUNDOS DE MULHERES, 13., FAZENDO GÊNERO, 11., 2017, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...]. Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499468847_ARQUIVO_FilipakeAleixo.pdf. Acesso em: 14 abr. 2021.

FILIPANK, A.; SAPIENSA, L.; ALEIXO, S. S. A política de crédito rural e a autonomia econômica das mulheres: um estudo de caso do Pronaf-Mulher. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO*, 10., 2012, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...]. Florianópolis, 2012. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/old_20/1384194789_ARQUIVO_AlexandraFilipak.pdf. Acesso em: 19 ago. 2021.

GALVÃO, M.; PLUYE, P.; RICARTE, I. **Métodos de pesquisa mistos e revisões de literatura mistas: conceitos, construção e critérios de avaliação**. Ribeirão Preto, V. 8, N. 2, p. 4-24, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4717/471755312008.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

GERHARDT, T.; SILVEITA, D. **Métodos de Pesquisa**. Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 1-120, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991. Disponível em: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf. Acesso em: 19 abr. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf. Acesso em: 19 ago. 2021.

GOMES, I. N. **Os efeitos da concessão de crédito rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no município de Canguçu/RS**. 2018. 82 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – Profiap, UFPEL, Pelotas, 2018. Disponível em: http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/bitstream/prefix/4548/1/TCF_Ignacio_Versao_Final.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

GONÇALVES, A. S. **Agora a mulher também é dona da terra! invisibilidade e contradições nas políticas públicas (1980 - 2010)**. 2014. 74 f. Monografia (Graduação em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/18256/1/MulherDonaTerra.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

GOOGLE ACADÊMICO. **Sobre o Google Acadêmico**. 2021. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/intl/pt-BR/scholar/about.html>. Acesso em: 22 abr. 2021.

GOUVÊA, A.; SILVEIRA, A.; MACHADO, H. Mulheres empreendedoras: compreensões do empreendedorismo e do exercício do papel desempenhado por homens e mulheres em organizações. **Revista de Empreendedorismo e Gestão**

de Pequenas Empresas. Maringá/PR, v. 2, n.2, p. 32-54, 2013. Disponível em: <https://regepe.org.br/regepe/article/view/60/53>. Acesso em: 22 abr. 2021.

GOVERNO FEDERAL. **Plano Safra 2020-2021**– Quadro Resumo (Tabela Grupos e Linhas PRONAF). Posição: Julho/2020, p. 1-8. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/165130/228956/PRONAF_PLANO_SAFRA_2019-2020_QuadroResumo_TABELA_GruposPRONAF_grupos_e_Linhas_GERADO_em_07_07_2020.pdf/bfa7cc05-a7e7-d8e9-0228-94f7cf4dbd49. Acesso em: 07 abr. 2021.

HERNÁNDEZ, C. O.; LAGO, A. O papel dos agentes de mediação na aplicação do Pronaf-Mulher para as agricultoras do município de Rodeio Bonito, RS. *In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL*. 47., 2009, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

HERNÁNDEZ, C. O. **Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” para mulheres rurais?** 2009. 248 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16405/000696957.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 ago. 2021.

HISRICH, R., PETERS, M., SHEPHERD, D. **Empreendedorismo**. 9ª edição, Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2014. Tradução por Francisco Araújo da Costa. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=r-q_AwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR4&dq=empreendedorismo&ots=MxtiYKd6rG&sig=9C-xAT4wlmeHLxUKrtL9FmcPK6s#v=onepage&q&f=false. Acesso em 15 abr. 2021.

IZIDORO, L. T. **O Machismo Das Políticas Públicas: O Caso Do Pronaf Mulher No Assentamento Rural Monte Alegre (Sp)**. 2017. 94 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, Universidade de Araraquara, Araraquara, 2017. Disponível em: <https://m.uniara.com.br/arquivos/file/ppg/desenvolvimento-territorial-meio-ambiente/producao-intelectual/dissertacoes/2017/lais-tubero-izidoro.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2021.

JESUS, R. **PRONAF MULHER: Avanços e limites na superação das desigualdades de gênero**. 2014. Projeto de pesquisa - Pós Graduação em Gestão Pública em Gênero e Raça. Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2014. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/13034/1/2014_RenataLeiteManoeldeJesus.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

LIMA, A.; SILVA, E.; IWATA, B. Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. **Revista Retratos de Assentamentos**. Petrônio Portela/PI, V. 22, N.1, p. 50-68, ISSN: 1516-8182, 2019. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/332>. Acesso em: 06 abr. 2021.

LORINI, J. **Importância da diversificação para a sucessão rural no município de Nova Alvorada – RS**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Economia e Relações Internacionais. Camargo/RS, 2017. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/179791/001063085.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 abr. 2021.

MAIA, A. C. B. **Questionário e entrevista na pesquisa qualitativa: elaboração, aplicação e análise de conteúdo**. São Carlos: Pedro e João Editores, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341259892_Questionario_e_entrevista_na_pesquisa_qualitativa_Elaboracao_aplicacao_e_analise_de_conteudo. Acesso em: 17 ago. 2021.

MALAVOTA, G. P.; CINEGAGLIA, M. N.; MELLO, S. C. R. P. Políticas públicas no âmbito do empreendedorismo feminino: perspectivas de empoderamento. **Revista da SJRJ**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 161-173, mar./jun. 2019. Disponível em: <http://177.223.208.8/index.php/revistasjrrj/article/view/170/150>. Acesso em: 28 ago. 2021.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Economia**. Florianópolis/SC, V. 45, p. 71-79, 2014. Disponível em: https://bnb.gov.br/documents/80223/205365/ren_2014_6_lauro_v2.pdf. Acesso em 12 mar. 2021.

MATTEI, L. **Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica**. Brasília/DF: MDA, P. 202, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/md000013.pdf>. Acesso em 14 mar. 2021.

MEDEIROS, R. M.; RIBEIRO, E. M. O papel da mulher na agricultura familiar: dois estudos de caso. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 5, n. 1, art. 2, p. 0-0, 2003. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/28414/o-papel-da-mulher-na-agricultura-familiar--dois-estudos-de-caso>. Acesso em: 20 mar. 2021.

MESQUITA, G. R. I. **Aspectos de gênero no meio rural: revisão de literatura**. 2012. 29 f. Trabalho de Seminário (Disciplina Seminários Aplicados) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/67/o/Gabriela_Riad_1c.pdf. Acesso em: 19 ago. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Ministro explica diferenças entre Garantia Safra, Seaf e Bolsa Estiagem. **Agrolink**, 2012. Disponível em: https://www.agrolink.com.br/noticias/ministro-explica-diferencas-entre-garantia-safra-seaf-e-bolsa-estiagem_152825.html. Acesso em: 13 abr. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano Plurianual (2016-2019)**. Relatório anual de avaliação. Brasil, p. 01-398, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/relatrio-20final-20de-20avaliacao-20-20volume-20i-pdf>. Acesso em: 07 abr. 2021.

MIRANDA, R. **Breve História da Agropecuária Brasileira** - Dinâmica da Produção Agropecuária e da Paisagem Natural no Brasil nas Últimas Décadas. Embrapa. P. 1-28, 2008. Disponível em:

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/215012/1/Cap02-BreveHistoriaAgropecBR.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2021.

MONTEIRO, Jonas Eduardo Rocha et al. Ética e contabilidade: estudo bibliométrico das publicações dos anais do ENANPAD na primeira década do século XXI. In: SemeAD Seminários em Administração, 14, 2011. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://sistema.semead.com.br/14semead/resultado/trabalhosPDF/1015.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

MOREIRA, V. et al. Agricultura Familiar em Debate: Análise do Meio Rural nas Mesorregiões Norte e Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais. **Desenvolvimento em Questão**, v. 14, n. 34, p. 320-350, 2016. Disponível em:

<http://www.spell.org.br/documentos/ver/40447/agricultura-familiar-em-debate--analise-do-meio-rural-nas-mesorregioes-norte-e-jequitinhonha-do-estado-de-minas-gerais->. Acesso em 31 mar. 2021.

MORENO, L. T.; LEAL, S. C. T. As camponesas e pescadoras artesanais nas políticas públicas e na atividade laboral: as ações no pontal do Paranapanema e em Ubatuba (São Paulo). **Terra Livre**, São Paulo, v. 32, n. 48, p. 80-115, 2017.

Disponível em:

<https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/1265/1356>. Acesso em: 19 ago. 2021.

NASCIMENTO, F. P. **Classificação da Pesquisa - Natureza, método ou abordagem metodológica, objetivos e procedimentos**. Brasília: Thesaurus, 2016. Disponível em:

<http://franciscopaulo.com.br/arquivos/Classifica%C3%A7%C3%A3o%20da%20Pesquisa.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

OLIVEIRA, S. V.; OLIVEIRA, L. B.; PAULI, R. I. P. Disponibilidade e acesso ao crédito rural: a percepção dos produtores rurais do município de São Pedro das Missões (RS). **Sinergia**, v. 22, n. 1, p. 51-64, 2018. Disponível em:

<http://www.spell.org.br/documentos/ver/50406/disponibilidade-e-acesso-ao-credito-rural--a-percepcao-dos-produtores-rurais-do-municipio-de-sao-pedro-das-missoes--rs->. Acesso em: 09 abr. 2021.

PAULA, L. A. C. **Contribuições e limitações das políticas públicas para o fortalecimento das agricultoras: o caso da Organização de Mulheres do Assentamento Tucano (OMAT) em Euclides da Cunha Paulista (SP)**. 2015. 224 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,

Presidente Prudente, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/138497/000860794.pdf?sequencia=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 ago. 2021.

REIS, A. P. L.; CASIMIRO FILHO, F.; MOREIRA, M. L. S. O Pronaf e a redução das desigualdades de gênero no meio rural. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE

BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 46., 2008, Rio Branco. **Anais eletrônicos** [...]. Rio Branco, 2008. Disponível em: <https://ageconsearch.umn.edu/record/109700/>. Acesso em: 19 ago. 2021.

REVISTA GRIFOS. **Sobre a Revista.** Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/about>. Acesso em: 19 ago. 2021.

SAMBUICHI, R. et al. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da COVID-19. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, V. 54, N. 4, p. 1079-1096, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122020000401079&lang=pt. Acesso em: 13 abr. 2021.

SANTOS, P. R. P.; MEIRA, A. L.; SOUZA, S. E. Uma abordagem sobre o papel da mulher na cadeia produtiva do café no Município da Barra do Choça, Bahia. **Redes - Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul**, v. 23, n. 2, p.60-80, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/9934/pdf>. Acesso em: 19 ago. 2021.

SANTOS, C. E. **O crédito rural para mulheres do Semiárido Norte-Mineiro: um estudo do Pronaf do município de Porteirinha/MG, no período de 2005 a 2018.** 2020. 103 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território, Universidade Estadual de Montes Claros, Universidade Federal de Minas, Montes Claros, 2020.

SAVOLDI, A.; CUNHA, L. Uma abordagem sobre a agricultura familiar, Pronaf e a modernização da agricultura no sudoeste do Paraná na década de 1970. **Revista Geografar**. Curitiba, v.5, n.1, p.25-45, jan./jun. 2010. ISSN: 1981-089X. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/geografar/article/view/17780#:~:text=E%20para%20finalizar%20foi%20realizada,o%20processo%20da%20moderniza%C3%A7%C3%A3o%20agr%C3%ADcola>. Acesso em: 05 mar. 2021.

SCHNEIDER, S. **Mercados e agricultura familiar.** In: CONSTRUÇÃO DE MERCADOS E AGRICULTURA FAMILIAR: DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016, p. 93-140. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Sergio-Schneider/publication/309202008_Mercados_e_Agricultura_Familiar/links/5804e35208aef179365e54de/Mercados-e-Agricultura-Familiar.pdf. Acesso em: 02 mar. 2021.

SCHNEIDER, S. Teoria Social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 99-123, fev. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15988.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2021.

SILVA, A. M.; PONCIANDO, N. J.; SOUZA, P. M. Pronaf e empoderamento das mulheres rurais. Uma análise das dimensões econômica, social e política. **Revista**

Grifos, v. 30, n. 51, p. 236 – 256, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5531>. Acesso em: 19 ago. 2021.

SILVA, A. M.; PONCIANDO, N. J.; SOUZA, P. M. Pronaf e autonomia feminina: o papel dos mediadores do acesso ao crédito no município de Nova Venécia, Espírito Santo. *In: CONGRESSO SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL*, 56., 2018, Campinas. **Anais eletrônicos** [...]. Campinas: UNICAMP, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/handle/123456789/3221>. Acesso em: 21 ago. 2021.

SOBER. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. **O que é a sociedade**. Disponível em: <https://sober.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 19 ago. 2021.

SPANAVELLO, R. M.; GOULART, H. S.; LINKE, P. M. O trabalho feminino nas atividades agropecuárias no contexto do Rio Grande do Sul. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL*, 8., 2017, Santa Cruz do Sul. **Anais eletrônicos** [...]. Santa Cruz do Sul, 2017. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/16692/4216>. Acesso em: 18 ago. 2021.

SPANAVELLO, R. M.; MATTE, A.; BOSCARDIN, M. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Revista Latinoamericana Polis**, v. 44, p. 1-18, 2016. Disponível em: <https://journals.openedition.org/polis/11963#text>. Acesso em: 19 ago. 2021.

TRENTIN, I. C., WESZ JUNIOR, V. J. **Desenvolvimento e agroindústria familiar**. 2005. Disponível em: <https://www.bibliotecaagpatea.org.br/administracao/agroindustria/artigos/DESENVOLVIMENTO%20E%20AGROINDUSTRIA%20FAMILIAR.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

TROIAN, A. et al. Desempenho dos municípios do Rio Grande do Sul na execução dos recursos do PNAE com a agricultura familiar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília/DF, V. 58, N. 3, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032020000300204&lang=pt#B017. Acesso em: 13 abr. 2021.

VEIGA, J. E. Agricultura familiar e sustentabilidade. **Caderno da ciência & tecnologia**. Brasília/DF, vol. 13, n.3, set./dez.,(1996). Disponível em: <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/9009>. Acesso em: 12 abr. 2021.

VERGARA, S. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997. Disponível em: https://www.academia.edu/34947983/Vergara_sylvia_constant_projetos_e_relatorios_de_pesquisa_em_administracao_150205113714_conversion_gate. Acesso em: 20 abr. 2021.

ZANI, F. B.; COSTA, F. L. Avaliação da implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — novas perspectivas de análise. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 4, p. 889-912, 2014. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/31774/avaliacao-da-implementacao-do-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-----novas-perspectivas-de-analise>. Acesso em: 20 mar. 2021.

ZANIBONI, L. B. **Pronaf 20 anos depois**: uma análise sobre desenvolvimento rural. 2017. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Econômicas) – Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2017. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/6246/1/Pronaf%2020%20anos%20depois.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

ZORZI, A. **Uma noção crítica na noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao Pronaf Mulher em Ijuí-RS**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Programa de pós-graduação em sociologia. Porto Alegre/RS, 2008. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/15005/000674581.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ANEXO A – QUADRO RESUMO DAS LINHAS DE CRÉDITO

Quadro 8 – Quadro resumo das linhas de crédito

Grupos/Linhas	Público	Alvo Finalidade	Limite de Crédito	Juros	Prazo, Carência, Bônus
Pronaf Grupo A	Agricultores (as) assentados (as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias.	Até R\$ 25.000,00 por agricultor. Esse valor poderá ser elevado para R\$ 26.500,00 quando contemplar verba para Assistência Técnica.	0,5% ao ano.	Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência. Bônus: 43,396% se houver assistência técnica, ou de 40% quando esse serviço não for financiado.
Pronaf Grupo A/C	Agricultores(as) assentados (as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários(as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.	Até R\$ 7.500,00 por operação, podendo cada agricultor, contratar até 3 operações.	1,5% ao ano.	Custeio agrícola: até 2 anos. Custeio pecuário e agroindustrial: até 1 ano.
Pronaf Grupo B	Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 23.000,00, para apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas por pescadores artesanais,	Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias. Custeio pecuário. Custeio de atividades não agropecuárias.	R\$ 5.000,00 por operação elaborada pela metodologia do Agroamigo (PNMPO) R\$ 2.500,00, quando elaborada sem a Metodologia Agroamigo.	0,5% ao ano.	Prazo: até 2 anos, incluído até 1 ano de carência. Bônus de adimplência: <ul style="list-style-type: none"> • 25% aplicado sobre cada parcela paga em dia. • 40% aplicado sobre cada parcela paga em dia, na região do

	apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, AC e B do Pronaf.				semiárido, quando o financiamento for destinado a determinadas atividades. Obs.: O bônus é devido até o limite de valor contratado de R\$ 15.000,00 (Agroamigo) e R\$7.500,00 (demais casos).
Pronaf Mulher	Mulheres agricultoras, independente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no Grupo V (Renda Variável), que exploram atividades agropecuárias e não agropecuárias (pescadores artesanais, apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros). Obs.: as mulheres integrantes dos demais grupos serão atendidas no Pronaf Grupo B.	Admite-se o financiamento de construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, máquinas, equipamentos, inclusive de irrigação, e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem, de uso comum, na forma de crédito coletivo, desde que observado o limite individual.	Individual: Máximo de R\$330.000,00 por mutuário a cada ano agrícola, quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura; Máximo de R\$165.000,00 por mutuário a cada ano agrícola, para os demais empreendimentos e finalidades	Taxa efetiva prefixada de até 2,75% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM) Taxa efetiva prefixada de até 4,0% a.a. ou taxa pósfixada composta de parte fixa de até 0,13% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM).	Prazo: até 5 anos para financiamentos de caminhonetes de carga. Prazo: até 7 anos, com carência de até 14 meses, para aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de cortes, assim como, máquinas agrícolas autopropelidas para adubação e pulverização. Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, para as demais finalidades
Pronaf Agroindústria	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e Empreendime	Financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias.	Pessoa física: R\$ 165.000,00 Empreendimento familiar: R\$ 330.000,00 Coop./Assoc.: R\$ 35.000.000,00 .	Respeitado o limite de R\$45.000,00 por associado, juros à taxa efetiva prefixada de até 4,0% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até 0,13% a.a., acrescida do	Prazo: até 5 anos, incluída a carência de até 1 ano, para financiamentos de caminhonetes de carga; Até 10 anos, incluídos até 3 anos de

	ntos familiares rurais.			Fator de Ajuste Monetário (FAM).	carência.
Pronaf Jovem	Jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, pertencentes a famílias enquadradas nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) que atendam as condições previstas no MCR10-10.	Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural de interesse do jovem agricultor.	Até R\$ 16.500,00, em até 3 operações.	Taxa efetiva prefixada de até 2,75% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM).	Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Pronaf Mais Alimentos	Agricultores(as) familiares, produtores rurais, pescadores artesanais, aquicultores, silvicultores, extrativistas, integrantes de comunidades quilombolas rurais, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, enquadrados(as) no Grupo V (Renda Variável), que desenvolvem atividades agropecuárias e não agropecuárias	Investimento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural.	Individual: Máximo de R\$330.000,00 por mutuário, quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura e fruticultura; Máximo de R\$165.000,00 por mutuário, para os demais empreendimentos e finalidades; Até R\$ 50.000,00 para construção ou reforma de moradias no imóvel rural. Coletivo: admite-se o financiamento de construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, máquinas,	Taxa Prefixada/Pósfixada: Pré-fixada 2,75% a.a ou Pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a. acrescida do Fator de Ajuste Monetário - FAM. Pré-fixada de até 4% a.a Pós-fixada composta de parte fixa de até 0,13% a.a. acrescida do Fator de Ajuste Monetário - FAM.	Prazo: até 5 anos para financiamentos de caminhonetes de carga. Prazo: até 7 anos, com carência de até 14 meses, para aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de cortes, assim como, máquinas agrícolas autopropelidas para adubação e pulverização. Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, para as demais finalidades.

			equipamentos , inclusive de irrigação, e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem , de uso comum, na forma de crédito coletivo, desde que observado o limite individual por beneficiário e que a soma dos valores das operações individuais e da participação do beneficiário na operação coletiva não ultrapasse o limite de até R\$330.000,00 para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura por beneficiário e por ano agrícola, ou de até R\$165.000,00 para os demais empreendimentos e finalidades.		
Pronaf Bioeconomi	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Finalidades: 1- Implantar, utilizar e/ou recuperar: - Pequenos aproveitamentos hidroenergéticos e tecnologias de energia	Operações destinadas as culturas de Dendê ou Seringueira, máximo de R\$ 88.000,00 por mutuário em uma ou mais	Taxa efetiva prefixada de até 2,75% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário	Prazo: até 10 anos, incluídos até 5 anos de carência, dependendo da finalidade do crédito. Para a cultura de dendê: até

a		renovável, como o uso da energia solar, da biomassa, eólica, miniusinas de biocombustíveis e a substituição de tecnologia de combustível fóssil por renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas; - Sistemas produtivos de exploração extrativista e de produtos da sóciobiodiversidade ecologicamente sustentável; 2- investimento para implantação das culturas do dendê ou da seringueira, com custeio associado para a manutenção da cultura até o sexto ano.	operações, descontando-se desse limite os valores contratados de operações "em ser" ao amparo do PRONAF-Mais Alimentos. Demais casos: máximo de R\$165.000,00 por mutuário a cada ano agrícola.	(FAM); Taxa efetiva prefixada até 4,0% a.a. ou taxa pósfixada composta de parte fixa de até 0,13% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM); quando a operação se destinar à silvicultura, inclusive Dendê e Seringueira	14 anos, incluídos até 6 anos de carência; Para a cultura de Seringueira: até 20 anos, incluídos até 8 anos de carência
Pronaf Agroecologia	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Investimento em sistemas de produção Agroecológicos ou orgânicos.	Individual: até R\$165.000,00 Coletivo: até R\$800.000,00	Taxa efetiva prefixada de até 2,75% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM).	Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.
Pronaf Floresta	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Investimento em sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e	Agricultores do Grupo V (Renda Variável): quando a operação se destinar a sistemas agroflorestais até R\$ 60.000,00. Até R\$ 27.500,00	Taxa efetiva prefixada de até 2,75% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM).	Prazo: até 20 anos, incluída carência limitada de até 12 anos, nos financiamentos com recursos do FNE, destinados exclusivamente para projetos de

		recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada.	para os demais casos. Agricultores dos Grupos A, A/C e B: Até R\$15.000,00.		sistemas agroflorestais, e ao público-alvo do Grupo V (Renda Variável). Prazo: até 12 anos, incluída a carência de até 8 anos, nos demais casos.
Pronaf Industrialização para Agroindústria Familiar	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais.	Financiamento custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ou de terceiros.	Pessoa física: até R\$ 45.000,00. Empreendimento familiar rural: até R\$ 210.000,00. Cooperativa singular: até R\$ 15 milhões (observar o limite individual por associado de R\$ 12.000,00) Cooperativa central: até R\$ 30 milhões	Taxa efetiva prefixada de até 4,0% a.a	Até 12 meses.
Pronaf Semiárido	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Investimento destinado à convivência com o semiárido, priorizando a infraestrutura hídrica.	Até R\$ 20.000,00	Taxa efetiva prefixada de até 2,75% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM).	Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, que poderá ser elevada para até 5 anos, quando o projeto comprovar a necessidade.
Pronaf Microcrédito Produtivo Grupo A	Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com renda bruta anual de até R\$ 23.000,00 e que não tenha contraído financiamento do Pronaf Grupo A.	Investimento para atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços Agropecuário	Até R\$ 4.000,00, por ano agrícola. Cada assentado poderá fazer até 3 operações.	0,5% ao ano.	Prazo: até 2 anos. Bônus de adimplência: 50% sobre cada prestação de dívida paga até a data do seu respectivo vencimento. O somatório dos financiamentos concedidos com direito a bônus de adimplência

					não excederá R\$12.000,00
Pronaf Produtivo Orientado	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).	Investimento em inovação tecnológica; implantação de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água e agricultura irrigada; sistemas de produção de base agroecológica ou orgânicos; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, dentre outras finalidades.	Mínimo de R\$18.000,00 e máximo de R\$40.000,00 por operação, por ano agrícola.	Taxa efetiva prefixada de até 2,75% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM)	Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência. Bônus de Adimplemento : cada parcela da dívida poderá ter bônus fixo de R\$3.300,00, concedido proporcionalmente a cada parcela da dívida paga até o dia do vencimento
Pronaf Custeio	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos B e Grupo V (Renda Variável), voltados para as atividades agropecuárias e não agropecuárias, inclusive desenvolvidas por pescadores artesanais, apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros.	Custeio de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive aquisição de animais para recria e engorda.	Integrante do Grupo B do Pronaf: <ul style="list-style-type: none"> • Até 5.000,00 pela metodologia Agroamigo • Até R\$ 2.500,00 quando fora da metodologia. Integrantes do Grupo V do Pronaf: Até R\$ 250.000,00.	Taxa efetiva de juros prefixada de até 2,75% a.a.: para operações destinadas ao cultivo de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha-de-caju, laranja, tangerina, olerícolas, ervamate, ervas medicinais, aromáticas e condimentares; de outros produtos inseridos em	Prazo: Custeio agrícola: Até 3 anos para as culturas de açafrão e palmeira real (palmito). Até 2 anos para as culturas bianuais. Até 14 meses para as culturas permanentes; Até 1 ano para as demais culturas. Custeio pecuário: Até 2 anos para aquicultura: conforme o ciclo produtivo de cada espécie. Até 30 meses para aquisição de bovinos destinados a recria e engorda a pasto. Até 18

				<p>sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica; de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$20.000,00 por mutuário em cada ano agrícola; ao custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, piscicultura, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;</p> <p>Taxa efetiva de juros prefixada de até 4,0% a.a. para aquisição de animais destinados a recria e engorda, para operações destinadas ao cultivo de milho que, somadas, ultrapassem o valor de R\$20.000,00 por mutuário em cada ano agrícola, e demais culturas e criações.</p>	<p>meses para aquisição de bovinos destinados para engorda a pasto. Até 6 meses para aquisição de bovinos destinado a engorda em regime de confinamento. Até 1 ano para as demais atividades.</p>
--	--	--	--	---	---

Fonte: adaptado de Governo Federal - Plano Safra 2020-2021 (2020)

ANEXO B – OBJETIVOS E RESULTADOS ENCONTRADOS NOS ARTIGOS

Quadro 9 – Objetivos e resultados encontrados nos artigos

Autor e ano	Objetivo do trabalho	Resultados obtidos
Fernandes, S. A. (2008)	Verificar a capacidade de empoderamento econômico das mulheres rurais de Santa Catarina, por meio do acesso aos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, na modalidade “Mulher” (Pronaf-Mulher, linha de investimento).	O Pronaf-Mulher, da forma que está sendo implementado, não é suficiente para proporcionar autonomia e empoderamento econômico às mulheres rurais, embora tenhamos que considerar sua relevância em termos de melhorias nas condições de vida e de mudança nas relações sociais. O aumento da renda e o acesso das mulheres ao espaço do banco são, sem dúvida, mudanças culturalmente significativas na cultura machista que, até o momento, considerava o espaço do banco como um espaço masculino.
Zorzi, A. (2008)	Refletir sobre a contribuição de uma política pública para a afirmação da autonomia das agricultoras.	Ocorreram mudanças para essas mulheres, principalmente em relação ao aumento de suas autoestimas por se sentirem capazes tanto de gerir todo o processo de seu trabalho, desde a produção até a comercialização, quanto de contribuir financeiramente com a família. No entanto, entende-se que as coisas permanecem “no seu lugar”, isto é, as práticas construídas historicamente e influenciadas pelos condicionamentos socioculturais a que estão inseridas são ainda muito presentes e resistentes tanto para os homens como para as mulheres.
Filipak, A.; Sapiensa, L.; Aleixo, S. S. (2012)	Visualizar os efeitos da política de crédito rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário com base nos limites e possibilidades para as mulheres rurais, considerando a autonomia econômica feminina, bem como a necessidade de uma análise sobre o desafio de implantação e consolidação desta política pública.	Os resultados mostram que existem potencialidades e limites na efetivação do Pronaf-Mulher. A partir da atuação dos diversos agentes de mediação em relação ao crédito, é possível identificar um distanciamento do impacto do programa para as mudanças nas relações de gênero.
Duarte, L.; Zumak, M.R. (2020)	Analisar a relação entre o acesso às políticas públicas com recorte de gênero e a maior visibilidade produtiva e empoderamento das mulheres rurais, e, conseqüentemente, a diminuição da desigualdade de gênero	A pesquisa demonstrou que, apesar dos esforços das mulheres e dos avanços alcançados por meio do acesso às políticas públicas, a igualdade de gênero no campo está longe

	no campo.	de acontecer. As mudanças positivas se deram de forma mais efetiva na esfera do trabalho produtivo e pouco afetaram o trabalho reprodutivo, tradicionalmente conferido às mulheres; restando, portanto, praticamente inalterada a divisão sexual do trabalho – um dos fundamentos das desigualdades de gênero.
Hernández, C. O.; Lago, A. (2009)	Analisar o papel dos agentes de mediação vinculados com o crédito Pronaf-Mulher na aplicação do Programa para as mulheres rurais do município de Rodeio Bonito, Região do Alto Uruguai, Rio Grande do Sul.	Constatou-se que cada um dos agentes tem papéis definidos e diferenciados conforme a construção social das necessidades próprias de homens e mulheres. Identificou-se também que cada um deles orienta suas ações conforme os objetivos e interesses das instituições que eles representam. Em geral os agentes não estão capacitados para atender as necessidades das mulheres. Também foi possível constatar que não necessariamente existe uma parceria entre as diferentes instituições. As diversas ações respondem à operacionalização como um todo, portanto, com relação ao Pronaf-Mulher, percebeu-se um distanciamento desses agentes com o impacto do crédito em termos de transformação social.
Duarte, A. M. (2010)	Avaliar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), especificamente na aplicação da linha de crédito PRONAF-Mulher quanto a capacidade de ensinar trabalho e renda para as mulheres na reforma agrária, sendo desenvolvida em dois assentamentos no Município de Monsenhor Tabosa.	O Pronaf Mulher para as mulheres na reforma agrária, na forma como se encontra, pode até contribuir no aumento da renda ou no crescimento do patrimônio da família, mas não está sendo suficiente para ensinar renda própria para as mulheres da reforma agrária, como também não contribui para o reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres nesses assentamentos, nem ensina novos trabalhos produtivos. Portanto, o PRONAF-Mulher, do modo que foi aplicado nos assentamentos em estudo, não possibilitou as mulheres rurais participação direta na economia familiar.
Hernández, C. O. (2009)	Examinar o impacto do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), especificamente na aplicação da linha de crédito Pronaf-Mulher,	Conclui-se, que embora o Pronaf-Mulher signifique uma "conquista" para as mulheres (por serem reconhecidas pelo Estado) e uma estratégia para complementar a

	considerando as relações de gênero numa perspectiva de empoderamento sob a dimensão econômica, social e política.	economia familiar, as próprias características e a forma de operacionalização do Programa não tem contribuído para a melhoria na posição das mulheres na hierarquia familiar; questionando assim seu empoderamento e possíveis mudanças nas relações de gênero.
Brito, I. M. (2015)	Compreender o modo de vida das mulheres, a partir da avaliação do potencial empoderamento das mesmas favorecido por meio da implementação do Pronaf Mulher nas comunidades de “Pacoval” e de “Rosarinho”, no município de Anajatuba”.	Conclui-se que, mesmo que as mulheres estejam assumindo papéis antes inexplorados por elas na agricultura familiar, as instituições financeiras bem como as políticas agrícolas governamentais ainda deixam a desejar no que diz respeito a adequar projetos e garantir o acesso ao crédito para esse novo público. Nesse sentido, há um despreparo por parte dos órgãos executores das políticas públicas em relação ao atendimento direcionado às mulheres, principalmente por esses assuntos serem, na maioria das vezes, tratados com os homens, reproduzindo desigualdades.
Reis, A. P.; Casimiro Filho, F.; Moreira, M. L. S. (2008)	Verificar a importância do Pronaf na redução das desigualdades de gênero em relação à qualidade de vida de homens e mulheres, ou seja, nas dimensões saúde, educação, condições de moradia, condições sanitárias, lazer e transporte.	Os ganhos conquistados pelos homens em relação à educação, condições sanitárias e bens duráveis foram os principais responsáveis pela diminuição das desigualdades entre homens e mulheres quanto ao índice de qualidade de vida. As mulheres obtiveram ganhos significativos em todos os indicadores analisados, exceto saúde. O estudo mostrou que apesar de contribuir para a redução das desigualdades entre homens e mulheres o Pronaf tem um impacto positivo bem maior entre os homens o que demonstra a necessidade de se contemplar as reais necessidades das mulheres no momento da elaboração das políticas públicas. As mudanças já realizadas no programa ainda não foram suficientes para transpor o tradicionalismo existente nas relações entre homens e mulheres na zona rural
Spanavello, R. M.; Matte, A.; Boscardin, M. (2016)	Analisar a tomada de crédito do PRONAF pelas mulheres trabalhadoras rurais e os possíveis efeitos sobre as mudanças na gestão e no trabalho das propriedades rurais.	Se observa é que as mulheres buscam, por meio do PRONAF Mulher, beneficiar um membro ou o conjunto da família, principalmente facilitando a

		realização de uma atividade produtiva. De forma geral, com base nos dados empíricos da nossa pesquisa, pode-se afirmar que a experiência do acesso ao crédito não representa mudanças nas relações de trabalho entre homens e mulheres nas propriedades e nem mesmo na gestão do estabelecimento. A gestão continua sendo de responsabilidade majoritária do marido e não das mulheres que receberam o crédito
Fernandes, S. A. (2013)	Apontar alguns entraves e as motivações que as mulheres rurais encontraram para acessar o crédito através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e Pronaf Mulher, mostrando a exclusão e a desigualdade de gênero vividas pelas mulheres no meio rural, em especial, pelas mais pobres, no que se refere ao acesso desigual à política de crédito.	Pode-se afirmar que as políticas públicas acabam sendo seletivas, pois não conseguem incluir os menos favorecidos economicamente; esbarram em mecanismos institucionais viciados por antigos vínculos clientelistas e guiados pela lógica do lucro e do favorecimento à reprodução dos mais capitalizados. Dessa forma, o crédito oferecido às mulheres está longe de se efetivar enquanto instrumento de empoderamento econômico. Pensar autonomia econômica para as mulheres é pensar em política de crédito diferente do modelo predominante. Implica pensar metodologias que contemplem as especificidades de gênero e as condições regionais (socioculturais) e que possam ter normas flexíveis e menos burocratizadas.
Silva, A. M.; Ponciano, N. J.; Souza, P. M. (2018)	Analisar a participação dos elaboradores de propostas de crédito como mediadores do acesso das mulheres ao Pronaf para sua autonomia financeira, no município de Nova Venécia-ES.	Conclui-se que o papel dos consultores na implementação do Pronaf, especialmente com as mulheres, não deve se ater exclusivamente à mediação do ato de preparar um projeto de viabilidade técnica e econômica, com única finalidade de acesso aos recursos financeiros a juros baixos. Para que os propósitos de desenvolvimento do Pronaf sejam alcançados efetivamente, há a necessidade do envolvimento da ação extensionista de facilitar o acesso às políticas públicas por meio da informação, sensibilizar as famílias sobre as questões de gênero, criar espaços para a manifestação feminina de suas necessidades e de seus planos de autonomia financeira e

		política, e também de participar no processo de elaboração e de acompanhamento, com assistência técnica, dos projetos de interesse da mulher.
Demetrio, M.; (2019)	Demonstrar a importância das Políticas Públicas aplicadas pelo governo para melhoria da qualidade de vida da população rural, especialmente no âmbito da equalização de gênero	Conclui-se que o Estado tem papel fundamental para a efetivação dos direitos democráticos das mulheres. Sua forma de atuação foi a execução de leis básicas de igualdade de direito, estabelecendo para as mulheres o direito a elementos básicos de cidadania como documentação, reconhecimento do trabalho, acesso a terra e meios de sustento sem necessidade de uma figura masculina. As mulheres conquistaram autonomia através das políticas públicas governamentais em uma sociedade essencialmente patriarcal, o que demonstra que o intervencionismo estatal teve êxito no quesito de diminuir as desigualdades de gênero causadas pela disparidade entre o meio urbano e rural. Pode-se caracterizar o Estado como agente direto no desenvolvimento da mulher do campo em sua profissão de agricultora.
Santos, C. E. (2020)	Analisar a percepção de agricultoras residentes no município de Porteirinha-MG sobre as mudanças ocorridas na situação socioeconômica, assim como nas relações de gênero e empoderamento feminino, em função de terem sido contempladas com créditos provenientes do Pronaf.	De acordo com a percepção os representantes das instituições, houve inclusão socioeconômica e produtiva, melhoria da propriedade e geração de renda, mas não houve consenso em relação a possíveis melhorias nas relações de gênero e empoderamento feminino. Na percepção das mulheres beneficiárias o Pronaf possibilitou aumento da participação feminina, mas a autonomia das mulheres em relação às atividades produtivas e utilização dos recursos financeiros ainda é restrita. O Pronaf foi capaz de permitir melhoria na equidade de gênero, mas vários avanços são necessários, tendo em vista que os princípios socioculturais servem de obstáculos para a efetivação dos direitos das mulheres. No plano socioeconômico são inegáveis as melhorias na renda no poder aquisitivo, na produtividade e na

		<p>inserção no mercado local. Em geral, o Pronaf provou-se relevante para o desenvolvimento da agricultura familiar, mas há necessidade de avanços em outras dimensões, como questões socioculturais, difíceis de serem mudadas. Por outro lado, revelou-se que, com base na percepção das agricultoras entrevistadas, o empoderamento feminino é um processo em construção e para que o Pronaf possa promover maiores reflexos sobre esse processo são necessárias práticas e mediações voltadas para essa finalidade.</p>
<p>Silva, A. M.; Ponciano, N. J.; Souza, P. M. (2020)</p>	<p>Conhecer o efeito do acesso ao crédito Pronaf sobre a autonomia econômica das mulheres beneficiárias e os impactos para o seu empoderamento nas dimensões econômica, social e política.</p>	<p>O Pronaf Mulher foi criado com o intuito de contribuir para a autonomia econômica das mulheres e dar visibilidade às suas atividades, mas os resultados continuam distantes do ideal almejado, pois o crédito oferecido às mulheres está longe de se efetivar como instrumento de empoderamento econômico. A participação das mulheres no Pronaf não deve se limitar ao acesso ao crédito, mas fortalecer sua participação em todas as possibilidades oferecidas pelas políticas públicas para a agricultura familiar.</p>
<p>Angelin, R. (2016)</p>	<p>Compreender a partir de vivências práticas e aporte teórico, como ocorrem as relações patriarcais no meio rural e qual tem sido a influência de políticas públicas voltadas para mulheres agricultoras, como trabalhadoras, a partir da Constituição Federal de 1988.</p>	<p>São vários os desafios que se apresentam para que as mulheres agricultoras conheçam e acessem as políticas públicas disponíveis pelos governos. Em primeiro lugar, muitas delas nem sabem que essas políticas existem, pois todas as tratativas em cooperativas, sindicatos e associações são realizadas pelos homens. Em outras ocasiões, mesmo sabendo da existência dessas políticas, as agricultoras não se sentem encorajadas para acessá-las e tem receio de não poder pagar a dívida, receio esse que é reforçado, muitas vezes pela própria família que a desestimula.</p>
<p>Izidoro, L. T. (2017)</p>	<p>Analisar o papel das mulheres do assentamento Monte Alegre tanto como sujeito passivo (receptoras) no processo de implantação das políticas públicas específicas para as mulheres como também suas estratégias de inserção nas políticas públicas</p>	<p>A burocracia e a falta de informação têm sido apontadas como os principais entraves de acesso das mulheres a esta política pública. Além disso, o Pronaf Mulher se constitui enquanto uma modalidade de</p>

	(específicas para as mulheres ou não).	crédito voltada para a mulher, mas que não direciona o tipo de projeto produtivo deve ser elaborado. Desta forma, o acesso pode ocorrer, mas sem nenhuma eficiência no sentido de corrigir as desigualdades de renda existentes no lote. Contribui para esta situação o fato de que tanto o Banco do Brasil como o ITESP enxergam esta modalidade apenas como uma nomenclatura adicional, não levando em consideração os avanços que uma modalidade dessa pode proporcionar para as mulheres assentadas, na medida que elas se vêm reconhecidas como agricultoras pelas políticas públicas.
Malavota, G. P.; Cinegaglia, M. N.; Mello, S. C. R. P. (2019)	Verificar a perspectiva de empoderamento feminino quanto ao acesso às políticas públicas para emancipação social, política e econômica.	Fica explícita a proliferação do empreendedorismo feminino - como apresentado nos dados - devido a diversos fatores. Isso demonstra que nesse âmbito o mercado tende a crescer, visto que mais mulheres ainda se juntarão a este modelo. Isto se deve, acima de tudo, à ação das políticas públicas que preparam o terreno para que a semente do progresso empreendedor feminino seja plantada. Estas são as fundações de uma igualdade profissional. E, acima de tudo, é preciso não demandar demagogias por parte das instituições - sejam estas públicas ou privadas.
Mesquita, G. R. I. (2012)	Discorrer sobre as relações de gênero, a importância do papel da mulher no desenvolvimento humano e econômico e as políticas para garantir a igualdade de gênero no meio rural.	São limitadas as pesquisas quanto à verdadeira força de trabalho da mulher no meio rural brasileiro e seu potencial produtivo, visto que foi discutido por diversos autores a sua importância no desenvolvimento social e econômico do país. Ainda que com as políticas públicas voltadas ao empoderamento e igualdade social de homens e mulheres no âmbito rural tenham surtido efeito nas estatísticas, estes resultados se dão em longo prazo devido à dificuldade que se há na mudança da cultura da dominação e conseqüentemente na construção social de gênero
Santos, P. R. P.; Meira, A. L.; Souza, S. E.	Estudar o papel da mulher inserida em diversos setores da cadeia produtiva do café no município da	A situação cafeeira está em crise, principalmente em decorrência da seca na região e, apesar das

(2018)	Barra do Choça na Bahia, visando à satisfação com a atividade que exerce a relação trabalho/família e sua autoestima	dificuldades, elas querem permanecer com a lavoura de café, pois, devido a esta cultura, conseguiram melhorar sua qualidade de vida. As mulheres envolvidas na cafeicultura são exemplos para outras mulheres a permanecerem ou se inserirem nos diversos setores da cadeia produtiva do café na região da Barra do Choça. A participação tem aumentado em todos os setores da cadeia produtiva, principalmente em participação nas cooperativas. Essas mulheres possuem autoestima elevada, pois estão satisfeitas com sua vida, que inclui trabalho em diferentes setores do café, família, têm seu próprio dinheiro investir em novas atividades ou para uso pessoal.
Spavanello, R. M.; Goulart, H. S.; Linke, P. M. (2017)	Analisar o trabalho feminino no meio rural apontando a forma como este trabalho é realizado e as implicações desta questão.	Ficou evidente que o trabalho das mulheres é realizado com base na divisão sexual do mesmo. Como consequência, as mulheres, de modo geral, carecem de reconhecimento do quanto importante é o seu trabalho para a manutenção do grupo doméstico e das propriedades. As condições ou situações que podem mudar este cenário de desvalorização do trabalho feminino no meio rural dependem da atuação do Estado (com políticas públicas, ações de extensão rural, de combate a violência contra as mulheres rurais, ente outras).
Faria, N. (2009)	Fazer uma reflexão sobre o trabalho das mulheres no meio rural, ancorada na economia feminista e no debate sobre a divisão sexual do trabalho.	Como fruto de um processo de luta e organização das mulheres no campo há processos de mudanças em curso, mesmo que ainda sejam muito incipientes. Sabemos que ainda falta muito para que se alcance um real reconhecimento econômico e de igualdade das mulheres. Essas mudanças ocorrem em um contexto marcado por contradições e de disputa sobre visões de desenvolvimento. Mas é central o fato de que no campo existem processos de resistência e de construção de alternativas populares. A contribuição das mulheres aporta com elementos centrais para o desenvolvimento de um projeto de soberania e

		afirmam que só será possível soberania popular se houver autonomia das mulheres.
Gonçalves, A. S. (2014)	Analisar o trabalho rural feminino em diferentes momentos do período de 1980-2010, para compreender as desigualdades entre trabalhadoras e trabalhadores rurais, e quais as políticas públicas e iniciativas governamentais estão em desenvolvimento para reverter essa situação que ocorre em todo o país.	As reivindicações e discussões que se iniciaram na década de 1980, através dos movimentos sociais rurais começaram a ser reconhecidas no século XX e XXI, de forma efetiva e prática através de políticas públicas voltadas a trabalhadora rural. Com diversos programas de apoio que se estabeleceram a partir dos anos 1990, sendo frutos da luta e pressão de inúmeros movimentos sociais do campo. Esclarecendo as falhas na aplicação destes programas como: sua divulgação nas regiões do país, o alcance que estes programas estão tendo no Brasil, o objetivo pelo qual eles estão sendo pensados dentre outras questões que devem ser melhor analisadas através de novas medidas.
Moreno, L. T.; Leal, S. C. T. (2018)	Destacar o envolvimento e a importância das camponesas e pescadoras artesanais na produção laboral e nas políticas públicas, de maneira a destacar suas contradições, enfrentamentos, possibilidades e desafios.	A produção camponesa, no Brasil, demonstra sua grande importância não só laboral, mas também em termos quantitativos, na produção de alimentos para a sociedade em geral. O mesmo pode ser dito da produção artesanal pesqueira, que representa mais da metade do que é produzido nacionalmente. Contudo, o trabalho das pescadoras e camponesas ainda é desvalorizado, pois negam-se o seu reconhecimento profissional e a atenção por parte das políticas públicas.
Paula, L. A. C. (2015)	Avaliar como o Programa de Aquisição de Alimentos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Pronaf-Mulher, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural e o Programa Bolsa Família estão sendo operacionalizados e quais resultados têm gerado na vida das integrantes da Organização de Mulheres do Assentamento Tucano, em Euclides da Cunha Paulista (SP).	Constatou-se que, embora existam problemas, as políticas têm surtido efeitos positivos na vida das mulheres, como a relativa autonomia de renda, a melhora da autoestima, a maior consciência das relações de gênero em termos de trabalho doméstico e produtivo, o retorno aos estudos e a tentativa de articulação por meio da associação de objetivos comuns, apesar dos constantes conflitos entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres.
Zaniboni, L. B. (2017)	Contribuir na elaboração de uma nova estratégia de desenvolvimento rural para o Brasil.	É possível perceber que apesar dos avanços, o Pronaf ainda não atingiu a sua estrutura de funcionamento ideal. Passados

		<p>vinete anos desde sua elaboração problemas como a dificuldade de acessos as instituições bancárias permanecem. Tal fato evidencia que o programa continua seguindo a forma tradicional do sistema de crédito rural, onde os interesses dos agentes financeiros continuam sendo assegurados.</p>
<p>Fernandes, A. M. S. (2013)</p>	<p>Analisar o impacto do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no meio rural, bem como sua criação e distribuição regional.</p>	<p>Conclui-se, por fim, que o programa vem crescendo anualmente, expandindo sua linha de atuação, disponibilizando mais recursos e atingindo um número maior de municípios em todas as regiões do Brasil. Enquanto política pública, fica evidente que o PRONAF é de incontestável benefício à agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento da agricultura familiar.</p>
<p>Filipak, A.; Aleixo, S. S. (2017)</p>	<p>Analisar as políticas públicas de gênero para as mulheres rurais no Brasil que foram desenvolvidas no âmbito do Governo Federal na última década, a partir da atuação de diferentes sujeitos políticos, em especial, os movimentos sociais rurais e feministas e os governos de caráter progressista, sob a perspectiva teórica da economia feminista.</p>	<p>Foi possível verificar que a ação feminista do estado brasileiro através das políticas públicas foi frágil e a invisibilidade de trabalho da mulher continua sendo uma constante no âmbito da produção e do trabalho doméstico e de cuidados. Também observou-se os limites do diálogo essencial das políticas públicas com a economia feminista em termos de efetividade da construção da igualdade de gênero. Ainda assim, foram identificadas algumas experiências de ações através de políticas públicas capazes de alterar as relações desiguais de gênero no campo e gerar autonomia econômica e emancipação das mulheres rurais no âmbito das resistências feministas diante do contexto capitalista e patriarcal do estado e da sociedade civil. No Brasil Rural, demandas que mundialmente já foram resolvidas em termos de direitos para as mulheres, ainda precisam ser superadas</p>

Fonte: Dados da pesquisa (2021)